



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

BOLETIM N. 08/2021

SEGUNDA-FEIRA – 14:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

OITAVA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA **19 DE ABRIL DE 2021**

DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA

Presidente

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

1º Secretário

OSÉIAS DOMINGOS JORGE

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE

INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E

MOÇÕES DE PESAR

SESSÃO ORDINÁRIA DE

19 DE ABRIL DE 2021



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEIº 26/2021, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, ALTERA O ART. 1º DA LEI 1.875 DE 02 DE JULHO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS RUAS DO LOTEAMENTO PARQUE DOS PINHEIROS.

PROJETO DE LEI Nº 27/2021, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, ALTERA O INCISO VI DO ARTIGO 2º DA LEI 2.205, DE 19 DE ABRIL DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CONSELHO DO FUNDEB.

PROJETO DE LEI N. 28/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR SÍLVIO NATAL, RECONHECE A PRÁTICA DO GRAFITE COMO MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA DE VALOR CULTURAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

PROJETO DE LEI N. 29/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR SÍLVIO NATAL, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO DE LISTAGENS DE PACIENTES QUE AGUARDAM POR CONSULTAS COM MÉDICOS ESPECIALISTAS, EXAMES E CIRURGIAS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE MUNICIPAL DE NOVA ODESSA.

PROJETO DE LEI N. 30/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR LEVI RODRIGUES TOSTA, INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O EVENTO “*SETEMBRO AMARELO*” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N. 31/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INSTITUI SEMANA DE PREVENÇÃO E COMBATE À PERDA AUDITIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 175/2021** – Autor: PAULO HENRIQUE BICHOF
Indica ao Exº Prefeito Municipal para que o Departamento de Trânsito promova estudos visando a instalação de redutores de velocidade na Rua Antonio Berni no Jardim Monte das Oliveiras, pelas razões que abaixo especifica.
2. **N. 176/2021** – Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Indica ao Poder Executivo a necessidade de implantação do "Projeto Ambulante Legal".
3. **N. 177/2021** – Autor: LEVI RODRIGUES TOSTA
Indica ao Poder Executivo a necessidade da operação tapa buraco na Rua Belo Horizonte, esquina com a Rua Maceió, no Jardim São Jorge.
4. **N. 178/2021** – Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Indica ao Poder Executivo, a necessidade de construção de uma lombada elevada na Rua João Bassora defronte ao Ginásio Municipal de Esportes do Jardim Santa Rosa.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

5. **N. 179/2021** – Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Indica ao Poder Executivo, a necessidade de limpeza da calçada no entorno da CEMEI Professora Walderez Gazetta na Rua José Paiva no jardim Planalto.
6. **N. 180/2021** – Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Indica ao Poder Executivo, a necessidade de capinação e limpeza da Praça formada entre a Rua das Aroeiras e Rua dos Angicos no Jardim das Palmeiras.
7. **N. 181/2021** – Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Indica ao Poder Executivo, a necessidade de construção de mureta e calçada na Rua Hilda Bagne da Silva (ao lado da via férrea) entre a Rua Miguel Bechis Filho e Rua Daniel Empke.
8. **N. 182/2021** – Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de implantação de sinalização de solo e estudo de viabilidade para uma possível rotatória no cruzamento das Ruas Vitório Crispin, Rua das Aroeiras e Rua dos Mognos.
9. **N. 183/2021** – Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de pintura da sinalização de solo no cruzamento das Ruas Vitória com Rua Brasília e estudo de viabilidade de possível alteração do sentido do trânsito no local.
10. **N. 184/2021** – Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Indica ao Poder Executivo, a necessidade de limpeza e roçagem do terreno na Rua Pedro Parras de Camargo defronte ao nº 330 no Jardim Maria Helena.
11. **N. 185/2021** – Autor: ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA
Indicamos ao Poder Executivo à realização de estudos voltados a implantação de lombada na Rua Virgílio Bodini com a Rua da Felicidade no bairro Terra Nova.
12. **N. 186/2021** – Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de implantação de lombada e sinalização no solo (faixa de pedestre) na Rua Azil Martins, esquina com a Rua Calisto Clise Barolo, próximo ao n. 12, no Jardim Santa Rosa.
13. **N. 187/2021** – Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de colocação de uma lixeira (container) na Rua João Carlos Pedrosa, esquina com a Rua Vicente Lema, no Jardim Marajoara.
14. **N. 188/2021** – Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Prefeito Municipal estudos voltados para disciplinar o trânsito de veículos e pedestres na rua Olímpio Gazzetta, no Residencial Jequitibás.
15. **N. 189/2021** – Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a adoção das medidas necessárias voltadas à sinalização do solo (faixa de pedestre) em frente ao Hospital e Maternidade Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia.
16. **N. 190/2021** – Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de melhoria na drenagem de água pluvial no cruzamento da Rua Emílio Bassora com Rua Pedro Mota no Altos do Klavin.
17. **N. 191/2021** – Autor: SÍLVIO NATAL



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Indica ao Prefeito Municipal, a liberação para o evento esportivo beneficente de corrida rua individual, “Desafio do Godão 24 horas”.

18. **N. 192/2021** – Autor: SÍLVIO NATAL

Indica ao Poder Executivo, a necessidade de notificação ao proprietário responsável de uma área que já ocorreu um desabamento, próximo ao Condomínio Residencial Duque de Caxias, no Centro.

19. **N. 193/2021** – Autor: OSÉIAS DOMINGOS JORGE

Indica ao Prefeito Municipal a sincronização dos semáforos da Avenida Ampélio Gazzetta, especialmente os situados no cruzamento com a Rua João Bassora.

20. **N. 194/2021** – Autor: LEVI RODRIGUES TOSTA

Indica ao Poder Executivo a necessidade da operação tapa buraco na Rua Porto Alegre, esquina com a Rua Natal e a Rua Aracajú, no Jardim São Jorge.

21. **N. 195/2021** – Autor: SÍLVIO NATAL

Indica ao Poder Executivo junto a CPFL, a necessidade de poda de árvores entre os fios de energia elétrica, na altura do número 330, rua Frederico Lanzoni, bairro Santa Luiza II.

22. **N. 196/2021** – Autor: SÍLVIO NATAL

Indica ao Poder Executivo, a necessidade de concerto, manutenção e funcionamento dos aparelhos de ar condicionado da Farmácia Central.

23. **N. 197/2021** – Autor: SÍLVIO NATAL

Indica ao Poder Executivo, a necessidade manutenção da rua Yolanda Barbosa Preto, próximo a Sorveteria, Jardim Europa.

24. **N. 198/2021** – Autor: SÍLVIO NATAL

Indica ao Poder Executivo, a necessidade de manutenção da rua Benedito Capelato, Parque Fabricio.

25. **N. 199/2021** – Autor: SÍLVIO NATAL

Indica ao Poder Executivo, a implantação de uma canaleta para escoamento de águas fluviais, rua João Bolzan esquina com a rua João Antônio de Moraes, jardim Planalto.

26. **N. 200/2021** – Autor: SÍLVIO NATAL

Indica ao Poder Executivo, a necessidade de melhorias no quadrilátero entre as ruas Francisco Bueno e Juscelino Kubitscheck, Jardim Europa.

27. **N. 201/2021** – Autor: SÍLVIO NATAL

Indica ao Prefeito Municipal, a necessidade de manutenção na quadra da escola do Jardim Marajoara.

28. **N. 202/2021** – Autor: SÍLVIO NATAL

Indica ao Poder Executivo, a notificação do proprietário responsável sobre um terreno sem limpeza e falta de manutenção, na rua Abel Morelo, próximo a OAB, número 284, bairro Jardim Europa.

29. **N. 203/2021** – Autor: SÍLVIO NATAL

Indica ao Poder Executivo, a notificação do proprietário responsável do depósito “A Casa do Construtor” pelo excesso de areia na via provocando acidentes de trânsito, Avenida João



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Pessoa, Jardim Europa.

30. **N. 204/2021** – Autor: WAGNER FAUSTO MORAIS
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de retirada de uma árvore na Rua Antônio Bueno de Camargo, nº 16 - no Parque Residencial Triunfo.
31. **N. 205/2021** – Autor: MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA
Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho na Avenida Natalia Klava Mutt, em frente ao número 627, no bairro Green Village.
32. **N. 206/2021** – Autor: MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA
Indica ao Poder Executivo a necessidade de demarcação de solo na rotatória da Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg, acesso aos bairros Jardim Triunfo e Jardim Santa Luiza.
33. **N. 207/2021** – Autor: MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza de terreno da Municipalidade, situado no Jardim Campo Belo, Rua Bruno C. Brunelli, em frente aos números 29/51.
34. **N. 208/2021** – Autor: MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA
Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de árvore sobre a rede de telefonia situada na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg, próximo à entrada principal do Jardim São Francisco.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

1. **N. 44/2021** – Autor: MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA
Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Valeria Cristina Fernandes Ferreira.
2. **N. 45/2021** – Autor: MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA
Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. José Pedrosa da Cruz.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



EXPEDIENTE **FASE DELIBERATIVA**

ATA DA SÉTIMA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 12 DE ABRIL DE 2021

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA

NA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA A SER

REALIZADA NO DIA

19 DE ABRIL DE 2021



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2021.

Aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, LEVI RODRIGUES TOSTA, MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA, OSÉIAS DOMINGOS JORGE, PAULO HENRIQUE BICHOF, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, SILVIO NATAL e WAGNER FAUSTO MORAIS, realizou a Câmara Municipal sua sétima sessão ordinária do primeiro ano legislativo, da décima quinta legislatura do ano 2021. Às 14h03 (quatorze horas e três minutos), havendo número legal, o presidente, vereador ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, declara aberta a sessão e propõe um minuto de silêncio em homenagem às vítimas da Covid-19. Em seguida, o presidente solicita que o senhor Eliseu de Souza Ferreira proceda a leitura de um trecho da Bíblia (*faixa 01*). **ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Após o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES – VOTAÇÃO EM BLOCO**: É realizada a leitura das ementas das proposições. O vereador PAULO HENRIQUE BICHOF solicita a retirada dos requerimentos n. 267/2021 e n. 268/2021. O pedido de retirada é submetido ao Plenário, sendo aprovado. Os vereadores ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA WAGNER FAUSTO MORAIS, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e SÍLVIO NATAL discursam. As proposições a seguir especificadas são votadas em bloco e aprovadas por unanimidade, nos termos do § 9º, artigo 232, do Regimento Interno: **REQUERIMENTO N. 264/2021** de autoria do vereador PAULO HENRIQUE BICHOF, solicita do Prefeito Municipal, informações sobre a possibilidade de cessão/doação de parte do terreno do Estádio Municipal Natal Gazzetta, especificamente a parte remanescente junto a Rua Ernesto Mauerberg e Eddy de Freitas Criciúma, visando a construção da futura Sede da Câmara Municipal. **REQUERIMENTO N. 265/2021** de autoria do vereador PAULO HENRIQUE BICHOF, solicita ao Prefeito Municipal, informações sobre eventual projeto visando a apreensão de animais de grande porte que permanecem soltos nas vias públicas, causando risco de acidentes. **REQUERIMENTO N. 266/2021** de autoria do vereador PAULO HENRIQUE BICHOF, solicitado do Prefeito Municipal, informações do Setor de Cadastro Imobiliário quanto a possibilidade de ajustes na numeração dos imóveis da Rua Orlando de Moraes, no Bairro do Jardim Monte das Oliveiras, em razão de estarem em desordem numérica, ocasionando problemas aos moradores. **REQUERIMENTO N. 269/2021** de autoria do vereador PAULO HENRIQUE BICHOF, solicita do Prefeito Municipal, informações quanto ao planejamento da ampliação do horário de funcionamento da farmácia pública para fornecimento de medicamentos, inclusive nos finais de semana, principalmente em razão do grave momento que estamos atravessando. **MOÇÃO N. 38/2021** de autoria do vereador PAULO HENRIQUE BICHOF, aplausos de Louvor e de Júbilo ao Médico Dr. Humberto Sabbadin Junior pelos relevantes serviços prestados junto ao Pronto Socorro do Hospital Municipal de Nova Odessa (*faixa 03*). Na sequência, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 04*),



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

OSÉIAS DOMINGOS JORGE (*faixa 05*), SÍLVIO NATAL (*faixa 06*), WAGNER FAUSTO MORAIS (*faixa 07*), LEVI RODRIGUES TOSTA (*faixa 08*), SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS (*faixa 09*), PAULO HENRIQUE BICHOF (*faixa 10*) e ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA (*faixa 11*) utilizam a Tribuna Livre. Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA: 01 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 25/2021 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, REVOGA INTEGRALMENTE A LEI MUNICIPAL N. 910, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1984.** É colocado em discussão, o vereador SÍLVIO NATAL requer a leitura da justificativa do Projeto de Lei n. 25/2021, sendo o pedido atendido. Os vereadores SÍLVIO NATAL e ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 12*). **02 – PROJETO DE LEI N. 76/2020 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “JOAQUINA DA MOTTA PAIVA”, À RUA TRÊS (03), NO LOTEAMENTO JARDIM FLORENÇA, NESTA CIDADE DE NOVA ODESSA, ESTADO DE SÃO PAULO.** É colocado em discussão, os vereadores ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA, MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, WAGNER FAUSTO MORAIS e LEVI RODRIGUES TOSTA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 13*). **03 – PROJETO DE LEI N. 77/2020 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “JACOB TENDORO”, À RUA DOIS (02), NO LOTEAMENTO JARDIM FLORENÇA, NESTA CIDADE DE NOVA ODESSA, ESTADO DE SÃO PAULO.** É colocado em discussão, o vereador WAGNER FAUSTO MORAIS discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 14*). **04 – PROJETO DE LEI N. 78/2020 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “MARIA APARECIDA PIERIN CAMARGO”, À RUA TREZE (13), NO LOTEAMENTO JARDIM FLORENÇA, NESTA CIDADE DE NOVA ODESSA, ESTADO DE SÃO PAULO.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 15*). Na sequência, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS (*faixa 16*), OSÉIAS DOMINGOS JORGE (*faixa 17*), MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA (*faixa 18*), WAGNER FAUSTO MORAIS (*faixa 19*), PAULO HENRIQUE BICHOF (*faixa 20*) e ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA (*faixa 21*) utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 19 de abril de 2021. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 22*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- /-----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

19 DE ABRIL DE 2021



REQUERIMENTO N. 279/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a regularidade das horas extras realizadas pelos dentistas que atuam na rede municipal de Saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi questionado sobre a regularidade das horas extraordinárias habituais realizadas pelos dentistas da rede municipal de Saúde.

Conforme levantamento realizado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, o subscritor constatou que no período de janeiro a dezembro de 2020¹ foram realizados pagamentos de horas extras a esses profissionais.

Registre-se que esses profissionais possuem jornada de trabalho de vinte (20) horas semanais. Nesse sentido, a CLT limita a realização de horas extras no trabalho em regime de tempo parcial, da seguinte forma:

Art. 58-A. Considera-se trabalho em regime de tempo parcial aquele cuja duração não exceda a trinta horas semanais, sem a possibilidade de horas suplementares semanais, ou, ainda, aquele cuja duração não exceda a vinte e seis horas semanais, com a possibilidade de acréscimo de até seis horas suplementares semanais.

§ 1º (...)

§ 2º (...)

§ 3º As horas suplementares à duração do trabalho semanal normal serão pagas com o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário-hora normal.

§ 4º Na hipótese de o contrato de trabalho em regime de tempo parcial ser estabelecido em número inferior a vinte e seis horas semanais, as horas suplementares a este quantitativo serão consideradas horas extras para fins do pagamento estipulado no § 3º, estando também limitadas a seis horas suplementares semanais.

§ 5º (...)

§ 6º (...)

§ 7º (...)

Em face do exposto, para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a regularidade das horas extras realizadas pelos dentistas que atuam na rede municipal de Saúde.

a) Quais os critérios utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde para autorizar a realização de horas extras pelos dentistas?

b) As horas extras realizadas pelos referidos profissionais observam as normas legais?

c) Houve o pagamento de horas extraordinárias para os dentistas que excedeu o limite legal fixado na CLT, no período de janeiro de 2020 até a presente data?

Nova Odessa, 12 de abril de 2021.

SÍLVIO NATAL

¹ - janeiro: cinco dentistas;
- fevereiro: quatro dentistas;
- março: quatro dentistas;
- abril: três dentistas;
- maio: dois dentistas;
- junho: um dentista (2866);
- julho: dois dentistas;
- agosto: dois dentistas;
- setembro: dois dentistas;
- outubro: dois dentistas;
- novembro: dois dentistas;
- dezembro: dez dentistas.



REQUERIMENTO N. 280/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a regularidade do afastamento remunerado concedido aos servidores que especifica – Portaria n. 230/2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi questionado sobre a regularidade do afastamento remunerado concedido para duas médicas e uma recepcionista, por meio da Portaria n. 230/2021.

O inconformismo apresentado pelos munícipes se refere a proximidade existente entre a data de admissão da médica psiquiatra e da recepcionista e a data do afastamento a elas concedido.

Com efeito, em consulta ao Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, verifiquei que a médica psiquiatra foi admitida em 1º de março de 2021² e teve deferido pedido de afastamento no período de 09 de março a 30 de abril de 2021.

Em situação semelhante se encontra a recepcionista que foi admitida em 1º de março de 2021³ e obteve deferimento de pedido de afastamento pelo período de 12 de março a 30 de abril de 2021.

Já, no que tange a médica psiquiatra, o questionamento se refere a existência de férias a serem gozadas pela profissional, uma vez que ela foi admitida em 18 de março de 2020⁴ e obteve deferimento de pedido de afastamento pelo período de 11 de março a 30 de abril de 2021.

Em relação à referida médica, os munícipes alegam que ela possui consultório em Campinas, no Jardim Guanabara, sendo que, através de contato telefônico, foram informados que a profissional estava atendendo e havia horário disponível para consulta particular naquela semana.

Em face do exposto, para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a regularidade do afastamento remunerado concedido às referidas servidoras, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quais os motivos que justificaram o afastamento das três servidoras acima especificadas?
- b) A médica psiquiatra acima mencionada possui férias a serem gozadas? Na afirmativa, por que elas não foram concedidas em substituição à licença remunerada, em cumprimento às disposições contidas no parágrafo único do art. 1º da Lei n. 3.336/2020⁵?

Nova Odessa, 12 de abril de 2021.

SÍLVIO NATAL

² Conforme edital de convocação para atribuição de vaga, disponível em: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/ConcursosImprimir.aspx?IDConcurso=1973>

³ Conforme edital de convocação para atribuição de vaga, disponível em: http://www.novaodessa.sp.gov.br/App_Arquivos/Diario/2021/Fevereiro/DO_606.pdf

⁴ Conforme edital de convocação para atribuição de vaga, disponível em: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/ConcursosImprimir.aspx?IDConcurso=1920>

⁵ **Art. 1º** Os servidores públicos municipais que integram o grupo de risco, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela organização Mundial de Saúde – OMS e ministério de Saúde – MS, ficarão afastados de suas atividades laborais sem prejuízo da remuneração.

Parágrafo único. O afastamento de que trata o caput, somente será aplicado nos casos em que os servidores pertencentes ao grupo de risco, não se enquadram para adesão do teletrabalho, que já gozaram ou estão em gozo de férias regulares ou antecipadas ou ainda que já usufruíram ou estão usufruindo de licença prêmio.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

REQUERIMENTO N. 281/2021

Assunto: Solicita informações da empresa Telefônica/Vivo sobre a qualidade do serviço de internet nos locais que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O consumo de internet cresceu exponencialmente junto com a onda do COVID-19 que provocou o isolamento social. Com mais gente em casa, trabalhando em home office e utilizando este serviço, as operadoras não estão conseguindo oferecer um serviço de qualidade aos usuários.

Nesse sentido, o vereador subscritor foi procurado por moradores dos bairros abaixo especificados, que reclamaram sobre a qualidade do serviço de internet a elas disponibilizados:

- Jardim dos Lagos I e II;
- Monte das Oliveiras;
- Jardim dos Ipês;
- Hípica;
- Campo Belo;
- Recanto das Águas;
- Jardim Florença.

Atualmente, tais serviços são de evidente utilidade e necessidade na vida cotidiana. A má prestação desses serviços, especialmente às pessoas que trabalham em sistema de "home-office", acarreta transtornos irreparáveis aos munícipes.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à Telefônica/Vivo, postulando informações sobre a qualidade do serviço de internet nos locais que especifica.

Nova Odessa, 12 de março de 2021.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO Nº 282/2021

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Saúde verifique a possibilidade de incluir os Agentes Municipais de Trânsito no rol dos servidores da segurança, que estão sendo vacinados e ainda serão vacinados.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que se iniciou a vacinação contra o COVID-19 de todos os agentes de segurança pública, inclusive os municipais através de seus Guardas Cívicas Municipais, bem como, considerando que os serviços dos Agentes de Trânsito também constam no inciso II, § 10, do Artigo 144 da Constituição Federal, cujo capítulo trata exclusivamente da Segurança Pública, **REQUEIRO** na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando a possibilidade de inserir no rol dos que serão vacinados em razão da vacinação dos Agentes de Segurança Pública, os agentes de trânsito municipais.

Nova Odessa, 09 de abril de 2021.

PAULO HENRIQUE BICHOF



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

REQUERIMENTO Nº 283/2021

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Saúde verifique a possibilidade de incluir os componentes da Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros Voluntários que prestam serviços, na área de segurança e combate contra incêndios e outras funções correlatas, no rol dos que estão sendo vacinados e ainda serão vacinados contra a COVID-19.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que se iniciou a vacinação contra o COVID-19 de todos os agentes de segurança pública, inclusive os municipais, bem como, considerando que no Artigo 144 da Constituição Federal, há a descrição de um rol de atividades consideradas como sendo de segurança, dentre os quais, o Corpo de Bombeiros e considerando que em nossa cidade, ante a inexistência de uma força estadual ou municipal de Bombeiros, cujas missões estão sendo realizadas pelos agentes da Defesa Civil Municipal e Corpo de Bombeiros Voluntários de Nova Odessa, REQUEIRO na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando a possibilidade de inserir no rol dos que serão vacinados contra a COVID-19, os Agentes de Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros Voluntários em razão de prestarem serviços na área de segurança em nosso município.

Nova Odessa, 09 de abril de 2021.

PAULO HENRIQUE BICHOF

REQUERIMENTO N. 284/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal e a Secretária de Saúde sobre o tratamento e suporte PÓS COVID a população em estado grave.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que tiveram familiares que tiveram Covid-19 e ficaram com sequelas graves após a doença.

Diversos estudos realizados em instituições de saúde diferentes pelo mundo apontam que a Covid tem deixado muitas sequelas nos pacientes. As mais frequentes são doenças pulmonar, alterações neurológicas e dores articulares. Quando o paciente sai da urgência geralmente ele precisa de cuidados de uma equipe multidisciplinar.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à Secretária de Saúde, solicitando as seguintes informações:

- a) Quais medidas serão adotadas diante desta situação?
- b) Temos fisioterapeutas para atender esses pacientes em casa caso seja necessário?
- c) Temos pneumologista e psicólogos que acompanham os pacientes quando saem da Unidade Respiratória em casos graves?
- d) A Secretária de Saúde pensa em montar algum plano de ação para os casos de sequelas graves nos pacientes?

Nova Odessa, 12 de abril de 2021.

LEVI RODRIGUES TOSTA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

REQUERIMENTO N. 285/2021

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade da substituição das Vagas de Táxi por Vaga Rápida na Rua Rio Branco, na altura do nº 158.

Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por comerciantes da Rua Rio Branco, Centro, que apontam a necessidade da substituição das Vagas de Táxi por Vaga Rápida na Rua Rio Branco, altura do nº 158. Tratando-se de uma via com alto fluxo de veículos, eles entendem que três vagas para táxi é um exagero, o que vem gerando desconforto para comerciantes e clientes da região.

Em face do exposto, tendo em vista a solicitação dos comerciantes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido em Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de substituição das Vagas de Táxi por Vaga Rápida.

Nova Odessa, 12 de abril de 2021.

ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA

REQUERIMENTO N. 286/2021

Assunto: Solicita ao Prefeito Municipal a instalação de um ponto de ônibus, com cobertura e bancos, na Rua Americana, próximo ao número 248, no Jardim Eneides.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os moradores do Jardim Eneides solicitam a instalação do ponto de ônibus, com cobertura e bancos, na Rua Americana, próximo ao número 248.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de instalação de ponto de ônibus, conforme solicitado pela população.

Nova Odessa, 12 de abril de 2021.

OSÉIAS DOMINGOS JORGE

REQUERIMENTO N. 287/2021

Assunto: Solicita ao Prefeito Municipal a instalação de um ponto de ônibus, com cobertura e bancos, na Rua Pedro Camondá, próximo ao número 134, no Jardim Santa Rita 1.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os moradores do Jardim Santa Rita I solicitam a instalação do ponto de ônibus, com cobertura e bancos, na Rua Pedro Camondá, próximo ao número 134.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de instalação de ponto de ônibus, conforme solicitado pela população.

Nova Odessa, 12 de abril de 2021.

OSÉIAS DOMINGOS JORGE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

REQUERIMENTO N. 288/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal e à CODEN sobre a existência de estudo voltado a implantação de “tarifa especial”, com prazo maior para pagamento dos débitos de água e esgoto, destinada aos comerciantes e às famílias carentes do município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por comerciantes e famílias carentes que postulam a implantação de uma tarifa especial, conferindo um prazo maior para o pagamento das contas de água e esgoto. Eles postulam a suspensão da cobrança por 4 meses e o parcelamento do valor em 12 ou mais parcelas.

Devido a pandemia do COVID- 19, os comerciantes estão passando por inúmeras dificuldades financeiras, pois o movimento/faturamento caiu vertiginosamente. Nesse sentido, o benefício proposto poderia auxiliar a manutenção dos empregos, evitando novas demissões.

Em relação às famílias carentes, as pessoas estão passando por um momento muito complicado, pois muitos estão desempregados, e, às vezes, chega a faltar o alimento para os familiares.

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos comerciantes e das famílias carentes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo e ao diretor presidente da CODEN, sobre a existência de estudo voltado a implantação de “tarifa especial”, destinada aos comerciantes e às famílias carentes do município.

Nova Odessa, 12 de abril de 2021.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA

REQUERIMENTO N. 289/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação de Academia da Melhor Idade nos bairros de chácaras Guarapari, Central, Pinheiros, Lírios e Solar.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores das chácaras do Guarapari, Central, Pinheiros, Lírios e Solar, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando informações sobre a possibilidade de implantação dessas Academias da Melhor Idade nas localidades acima referidas.

Nova Odessa, 12 de abril de 2021.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 290/2021

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre as medidas que poderão ser adotadas para aprimorar o trânsito de veículos na rotatória situada ao lado do estacionamento do Supermercado Paraná, no Jardim Santa Rita I.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os motoristas que utilizam diariamente a rotatória situada ao lado do



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

estacionamento do Supermercado Paraná, no Jardim Santa Rita I, alegam que o trânsito no local está extremamente perigoso, em virtude dos sinais de “Pare” existentes em todas as vias que dão acesso à referida rotatória (Rua Cyro Barufaldi, Rua José Casassa e Rua João Severiano da Silva).

Eles alegam que a sinalização confunde os motoristas, pois, no melhor cenário, todos param no local, ou, na pior hipótese, todos avançam, com grande risco de acidentes.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que poderão ser adotadas para aprimorar o trânsito de veículos na rotatória em questão.

Os moradores pedem no local uma faixa elevada para travessia de pedestres.
Nova Odessa, 12 de abril de 2021.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 291/2021

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a implantação de iluminação na praça Jair Bento Carneiro, no Jardim Altos do Klavin.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes residentes na região do Jardim Altos do Klavin, que reclamaram sobre a falta de iluminação da praça Jair Bento Carneiro.

Os moradores questionam se será implantada iluminação no espaço em sua totalidade, uma vez que, à noite, este local também é frequentado para a prática de exercícios e caminhadas.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação da melhoria acima mencionada na praça Jair Bento Carneiro.

Nova Odessa, 12 de abril de 2021.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 292/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação de uma praça na Rua Americana, ao lado da Igreja Católica, com uma Academia da Melhor Idade e um Parque Infantil, no bairro Jardim Eneides.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que residem no Jardim Eneides que solicitaram a implantação de melhorias no bairro e sugeriram uma praça na Rua Americana, ao lado da Igreja Católica, com uma Academia da Melhor Idade (AMI) e um Parque Infantil.

Os moradores reclamam muito sobre a falta desta opção de lazer para as crianças que residem no bairro, e alegam que necessitam urgente desta praça com um parque infantil ou qualquer aparelho público destinado a recreação das crianças. Também sugerem a instalação de uma Academia da Melhor Idade (AMI) e que estes equipamentos sejam colocados em local próximo, favorecendo a convivência familiar (que seria a sugerida praça referida acima).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de uma praça com uma Academia da Melhor Idade e um Parque Infantil no bairro Jardim Eneides.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Nova Odessa, 12 de abril de 2021.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 293/2021

Assunto: Solicita informações complementares ao Chefe do Executivo sobre o desassoreamento do Ribeirão Quilombo e das represas que abastecem a cidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em fevereiro do corrente ano, esta Casa Legislativa aprovou o requerimento n. 49/2021, de autoria do ilustre vereador Oséias Domingos Jorge, que postulava informações do Executivo sobre o desassoreamento do Ribeirão Quilombo. Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo prestou as seguintes informações:

Referente ao requerimento que solicita informações sobre o desassoreamento do Ribeirão Quilombo, cumpre esclarecer, que a gestão é inicial, que somada com a exclusão de todos os dados pela gestão passada na Secretaria de Meio Ambiente, informa que não há conhecimento se foi iniciado todos os procedimentos técnicos necessários para o desassoreamento, pois existem licenças ambientais/emissão de dispensas em alguns casos, que necessitam de obtenção frente aos órgãos ambientais, neste caso específico, CETESB e DAEE.

Portanto, informamos que assim obtidas essas licenças ambientais ou mesmo as dispensas, enviaremos o pedido do referido serviço ao setor de obras, a fim de que o mesmo dê início aos devidos procedimentos cabíveis ao caso em questão.

Em face do exposto, e considerando que as informações foram prestadas em 23 de fevereiro de 2021, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os avanços obtidos pela Secretaria de Meio Ambiente voltados ao desassoreamento do Ribeirão Quilombo e das represas que abastecem a cidade, especialmente no tocante a obtenção das licenças ambientais/emissão de dispensas junto à CETESB e ao DAEE.

Nova Odessa, 12 de abril de 2021.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 294/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o prazo final para implantação de leitos de UTI no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o prazo final para implantação de leitos de UTI no município.

Nova Odessa, 12 de abril de 2021.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

REQUERIMENTO N. 295/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a construção de passeio público entre a Avenida Ampélio Gazzetta e a Rua Emygdio Pierozzi.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que postulam a construção do passeio público na Avenida Ampélio Gazzetta, esquina com a Rua Emygdio Pierozzi. Trata-se de uma reivindicação antiga e extremamente necessárias, pois o passeio público irá atender a todos os moradores dos bairros Jardim Marajoara, Novos Horizontes, Condomínio Terra Brasil, loteamentos industriais e chácaras.

Os moradores questionaram os motivos pelos quais a empresa não é notificada para construir a calçada no local. Todavia, conforme informações prestadas pelo empresário, ele possui um acordo com a Prefeitura, sendo que a implantação de passeio público seria de responsabilidade do Município de Nova Odessa.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a construção de passeio público entre a Avenida Ampélio Gazzetta e a Rua Emygdio Pierozzi.

Nova Odessa, 12 de abril de 2021.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 05/04/2021



REQUERIMENTO N. 296/2021

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, junto a empresa JOFEGE (antiga Feltrin), sobre as medidas que poderão ser adotadas para combater o mal cheiro e a fumaça, próximo ao bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor vem solicitar informações ao Poder Executivo, junto a empresa JOFEGE (antiga Feltrin), sobre as medidas que poderão ser adotadas, para combater o mal cheiro e a fumaça, que vem prejudicando os moradores próximo ao bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima.

Há reclamações constantes, pois os moradores alegam que além do mal cheiro a empresa solta uma fumaça branca, segundo informações a empresa já foi autuada e até hoje não tomou providências.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, sobre as medidas



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

que poderão ser adotadas, para combater o mal cheiro e a fumaça, que vem prejudicando os moradores próximo ao bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima.

Nova Odessa, 13 de abril de 2021.

SILVIO NATAL

REQUERIMENTO N. 297/2021

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, sobre o recadastramento dos usuários do SUS de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Assim como em vários municípios ocorrem a invasão de pacientes de outras cidades que consomem os recursos e gera um problema nas finanças das prefeituras, Nova Odessa passa a utilizar um sistema de Gestão da Saúde implantado em parceria com a Maestro Sistemas Públicos que com o recadastramento da população será possível realizar o atendimento eletivo, restrito ao cidadão residente em Nova Odessa, gerando uma redução financeira nos gastos e melhorando a eficiência do serviço ofertado. O secretário da Saúde do município, Vanderlei Cocato afirma que "O recadastramento dos usuários da Saúde de Nova Odessa vai oferecer ao morador um atendimento rápido, mais digno e de qualidade. Quem é de Nova Odessa vai se recadastrar e ter o seu cartão. ("fonte: <https://maestrosistemas.com.br/maestrorecadastramentonovaodessa/#:~:text=Nos%20%C3%BAltimos%20dois%20anos%20a,lan%C3%A7aram%20o%20Recadastramento%20da%20Sa%C3%BAde>).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o recadastramento dos usuários do SUS de Nova Odessa:

- a) Porque mesmo com o sistema de recadastramento há uma grande demora nas consultas com especialistas?
- b) Qual o custo para prefeitura na implantação desse sistema de recadastramento, em parceria com a empresa Maestro Sistemas Públicos?
- c) Quantos municípios já fizeram o recadastramento desde o início do programa implantado no município?

Nova Odessa, 13 de abril de 2021.

SILVIO NATAL

REQUERIMENTO N. 298/2021

Assunto: Solicita ao Poder Executivo, a cópia dos processos administrativos referentes à aquisição de termômetros laser digital infravermelho.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Há mais de um ano estamos sofrendo junto com a população do planeta os trágicos efeitos da pandemia COVID-19, e à medida que o tempo passa, apesar do progresso da ciência, o sofrimento aumenta, pois, os tortuosos números de óbitos e contágio passaram a ser compostos por conhecidos amigos, parentes, enfim, pessoas queridas, próximos a nós ou de quem temos algum contato.

E no Brasil como diferente não haveria de ser, o problema toma uma proporção ainda maior, pois, não bastasse a pandemia por si só, a população também sofre com a falta de estrutura do Estado (que desde há muito tempo negligencia cuidados e direitos básicos, especialmente no que diz relação à população mais vulnerável) e principalmente com a corrupção de alguns agentes públicos, o que talvez já tenha causado mais óbitos no país do que qualquer outra pandemia que a história tenha registrado. Compras superfaturadas, filas sendo furadas e vacinas não sendo aplicadas são apenas alguns dos



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

exemplos que podemos citar.

Por conta disso, não há como negar que a atividade parlamentar, relacionada à fiscalização dos atos do Poder Executivo, tem que ser exercida cada vez mais com extremo rigor e comprometimento, pois, como visto, muito são os males que levam a população brasileira a óbito.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o envio de ofício ao Poder Executivo, a fim de que forneça **cópia integral dos processos administrativos referentes a compra das mercadorias fornecidas pelas empresas inscritas no CNPJ sob nº 30.545.120/0001-35, 06.189.855/0001-99 e 04.063.331/0001-21, incluindo as respectivas notas fiscais e os comprovantes de recebimento das mercadorias.**

Nova Odessa, 13 de abril de 2021.

SILVIO NATAL

REQUERIMENTO N. 299/2021

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, sobre a falta de Energia Elétrica e Transformadores do bairro residencial Vale dos Lírios.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador foi procurado por muitos moradores do bairro residencial Vale dos Lírios que alegam a falta de energia no bairro. Ultimamente vem sendo um problema frequente, praticamente todos os dias falta energia. Segundo informações era para ser trocado o transformador do bairro por conta do aumento na demanda de moradores, mais até hoje nenhuma medida foi tomada.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a Energia Elétrica e Transformadores do bairro Vale dos Lírios:

- a) Qual medida será tomada pela Prefeitura Municipal?
- b) Há quantos transformadores no bairro residencial Vale dos Lírios?
- c) Outras informações relevantes.

Nova Odessa, 13 de abril de 2021.

SILVIO NATAL

REQUERIMENTO N. 300/2021

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, sobre um estabelecimento comercial "Lava Jato" instalado em área pública destinada a sistema de lazer e recreação, rua Caetano Benincasa, bairro Maria Raposeira Azenha.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor solicita informações ao Prefeito Municipal sobre um estabelecimento comercial "Lava Jato" instalado em área pública destinada a sistema de lazer e recreação, rua Caetano Benincasa, bairro Maria Raposeira Azenha.

Assim, em relação ao estabelecimento comercial "Lava Jato", **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

- a) Há concessão para a permanência deste comércio instalado em local público, se sim por quanto tempo?
- b) Como está a situação cadastral da referida empresa perante a legislação municipal no tocante ao uso do solo e impostos?



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

- c) Há instalação de água e energia elétrica no local, como estão essas contas e despesas, quem pagam por elas? Haja visto o local pertencer ao município.
d) Qual o nome do proprietário e do que consta na concessão?
e) Outras informações relevantes.
Nova Odessa, 13 de abril de 2021.

SILVIO NATAL

Fotos tiradas no local:



REQUERIMENTO N. 301/2021

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de envio de projeto de lei instituindo abono ao dia de serviço na data de aniversário dos servidores públicos do Município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É sabido que o Município tem em seu alicerce o esforço, a dedicação e o trabalho de diversos servidores públicos, que carregam a responsabilidade de estabelecer um elo entre o Poder Público e a sociedade, prestando serviços essenciais à população.

São trabalhadores que se dedicam ao atendimento público nas mais diversas áreas: em escolas (semeando o conhecimento); nos hospitais (salvando vidas); nas repartições públicas (organizando documentos e realizando outras tarefas administrativas); nos logradouros públicos (efetuando a limpeza das vias e próprios públicos), etc.

A prática da folga anual no dia do aniversário do servidor público é um benefício instituído em diversos órgãos públicos e visa incentivar a todos os funcionários públicos que se empenham para manter a máquina administrativa em perfeito funcionamento.

Nesta Câmara Municipal, tal benefício foi instituído através da Resolução n. 180, de 6 de fevereiro de 2018.

Através do Requerimento n. 299/2016, de autoria do vereador Antonio Alves Teixeira, foram solicitadas informações sobre a possibilidade de envio de projeto de lei instituindo abono ao dia de serviço na data de aniversário dos servidores públicos do Poder Executivo. Em resposta (Ofício CAM n. 278/2020), o então Prefeito Municipal informou que a proposta era inviável, em virtude do período eleitoral. Aduziu, ainda, que a proposta poderia ser revista em 2017, observada a disponibilidade orçamentária.

Todavia, até o presente momento, o benefício não foi concedido aos servidores do Poder Executivo.

Ante ao exposto, tendo em vista o decurso do tempo e o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de envio de projeto de lei instituindo



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

abono ao dia de serviço na data de aniversário dos servidores públicos do Poder Executivo Nova Odessa, 13 de abril de 2021.

SÍLVIO NATAL

REQUERIMENTO N. 302/2021

Assunto: Solicita ao Chefe do Executivo informações sobre eventual planejamento de obras de asfaltamento da Av. Eduardo Karklis – Parque dos Pinheiros e Av. Brasil.

Senhores Vereadores:

Diante da reclamação de diversos munícipes, trabalhadores e moradores da região do bairro Parque dos Pinheiros, dando conta do péssimo estado de conservação do pavimento daquela via e se tratando de duas vias interligadas de grande fluxo de veículos, entendemos necessário que esta Casa de Leis receba informações sobre eventual planejamento da obra mencionada.

Assim, **REQUEIRO** na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o planejamento de obras de asfaltamento da Av. Eduardo Karklis – Parque dos Pinheiros e Av. Brasil.

Nova Odessa, 14 de abril de 2021.

ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA

REQUERIMENTO N. 303/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o campo de futebol do Jardim Planalto.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 23 de março de 2016, a Prefeitura Municipal publicou nota informando a população sobre a parceria firmada com a empresa Midas Construtora, objetivando a construção de um campo de futebol no Jardim Planalto⁶. Segundo a nota, o valor da obra, estimado em cerca de R\$ 500 mil, seria totalmente custeado pela referida empresa.

A matéria informava, ainda, que a área localizada na esquina das ruas Antonio de Moraes e João Bolzan receberia um campo com vestiário para dois times e para o trio de arbitragem. O local seria projetado observando a acessibilidade e os padrões oficiais, nas medidas 50mX105m e seria utilizado pelos times do Planalto Futebol Clube e do Marajoara Futebol Clube, bem como para as aulas da escolinha de futebol da Secretaria de Esportes.

Em 2018, por meio do requerimento n. 487/2018, este Legislativo questionou a implantação da obra em questão. Na oportunidade, o Executivo informou que o campo não foi implantado no local, devido à desistência do responsável pelo empreendimento, o que inviabilizou a contrapartida ao Município.

Foi informado, ainda, que não havia previsão para a construção do campo de futebol no local (Ofício CAM n. 532/2018, datado de 11 de outubro de 2018).

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de projeto da atual administração voltado à construção de um campo de futebol no Jardim Planalto.

Nova Odessa, 12 de abril de 2021.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

SÍLVIO NATAL

⁶ In “*Prefeitura faz nova parceria com iniciativa privada e garante construção de campo de futebol*”, disponível em <http://www.novaodessa.sp.gov.br/NoticiasConteudo.aspx?IDNoticia=15944>



REQUERIMENTO N. 304/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal, sobre a fiscalização de festas e eventos com aglomeração em Chácaras do bairro Jardim Maria Helena.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Há reclamações constantes, pois neste período de pandemia vem acontecendo frequentemente muitos eventos com aglomeração em Chácaras do bairro Maria Helena. Além da perturbação ao sossego público os organizadores e donos das Chácaras não estão respeitando os protocolos de segurança contra o COVID – 19.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a fiscalização de festas e eventos com aglomeração no bairro Jardim Maria Helena:

- a) Qual medida será tomada?
 - b) A lei n. 1.728/2000 de perturbação do sossego público está sendo cumprida?
 - c) A Prefeitura Municipal tem recebido denúncias do bairro Jardim Maria Helena?
 - d) Nesse caso a Vigilância Sanitária tem feito notificações nos proprietários, bem como nos locatários destes estabelecimentos?
 - e) Como estão os estudos para dar autonomia a Guarda Municipal também fazer a fiscalização em loco?
 - f) Outras informações relevantes.
- Nova Odessa, 14 de abril de 2021.

SILVIO NATAL

REQUERIMENTO N. 305/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal, sobre o orçamento financeiro anual da pasta da Secretaria de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor solicita informações ao Prefeito Municipal, sobre o orçamento financeiro anual da pasta da Secretaria de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo.

Assim, em relação ao orçamento financeiro anual da pasta da Secretaria de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo”, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

- a) A verba do orçamento anual da pasta do Esporte, Lazer, Cultura e Turismo é destinada a quais custos específicos durante o ano? Especificar todos.
 - b) A verba da Cultura e Turismo é agregada ao Esporte e Lazer?
 - c) O município pensa em investir e fomentar o Turismo local? De qual maneira?
 - d) No ano de 2020 com a pandemia não tivemos competições, eventos esportivos e nem culturais no município, a verba está em caixa?
 - e) Há possibilidade de se fazer um planejamento anual já pensando em uma orçamento maior para pasta do Esporte, Lazer, Cultura e Turismo em 2022?
 - f) Existe fundo do esporte em Nova Odessa? Como funciona?
 - g) Outras informações relevantes.
- Nova Odessa, 14 de abril de 2021.

SILVIO NATAL



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

REQUERIMENTO N. 306/2021

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo junto a CPFL, sobre o problema constante de queda de energia no bairro Campos Verdes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador foi procurado por munícipes que buscam solução do Poder Executivo junto a CPFL, sobre o problema constante de queda de energia no bairro Campos Verdes.

Há reclamações constantes, pois o problema está frequente no bairro, inclusive tivemos relatos de alguns moradores que já tiveram prejuízo com seus aparelhos eletrônicos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Prefeito Municipal, sobre o problema constante de queda de energia no bairro Campos Verdes.

Nova Odessa, 14 de abril de 2021.

SILVIO NATAL

REQUERIMENTO N. 307/2021

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, sobre os altos aluguéis custeados pelo município e as devidas providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em resposta ao Requerimento nº 9/2021 a Prefeitura Municipal apresentou a relação de 13 (treze) imóveis locados no município.

Atualmente iniciou uma discussão no Legislativo sobre os valores altíssimos dos aluguéis no município de Nova Odessa. Fomos informados que o CAPS já foi realocado e não paga mais aluguel. Ainda assim o custo é alto, sendo mais 60 mil reais de aluguéis mensais, valor altíssimo para uma administração pública.

Assim, em relação aos altos aluguéis custeados pelo município, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

- Qual medida será tomada para baixar os valores dos aluguéis?
- Há estudo para realocar essas instituições em áreas ociosas pertencentes ao município?
- No caso do Clube da Melhor Idade há possibilidade de entregar o prédio, realocando as atividades em outro espaço temporariamente? sendo assim com esse valor mensal pago investir na Associação dos Servidores como sede da Melhor Idade?
- Outras informações relevantes?

Nova Odessa, 14 de abril de 2021.

SILVIO NATAL

Fotos tiradas no local:

Proprietário	Endereço	Local	Valor Mensal
José Otávio Augusto	Rua Aristides Bassora com Rua Waldemar Ignowski	Cartório Eleitoral	R\$ 7.295,96
Ailton Alves Gomes	Rua Seis, 65 - Jd. São Francisco	Posto Medico	R\$ 1.332,40
Vicamilotti empreendimentos eireli me	Rua Aristeu Valente, 229 - Centro	CIRETRAN	R\$ 5.165,07
Odair Antonio Salgado	Av. João Pessoa, 656 - Centro	Refeitório Municipal	R\$ 2.992,86
Antonio Jose Volpi e Lidia Carolina Gardini Volpi	Rua Anchieta, 130 - Centro	Promoção Social	R\$ 4.199,06
Julien Jorge Rodrigues	Av. João Pessoa, 347 - Centro	ECANO	R\$ 2.500,00
Rodrigo Pironi e Fábio Pironi	Rua Independência, 581 - Jd. Bela Vista	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	R\$ 6.650,97
CODEN	Rua Belém, 420 - Jd. São Jorge	Arquivo Municipal	R\$ 1.788,64
Gilson Adriano Andrade	Rua Aristeu Valente, 489 - Centro	CREAS	R\$ 4.138,90
Emerson Ribeiro e Flávia Ribeiro Moura	Rua XV de novembro, 1071 - Santa Rosa	CAPS	R\$ 3.059,54
Margarete Ap Fernandes R. de Camargo	Rua Duque de Caxias, 442 - Centro	Secr. Desenvolvimento Economico	R\$ 2.373,43
Helio Jeferson Covalenco	Praça Angelo Paulon, 07 - Jd Santa Rosa	GUARDA	R\$ 5.612,06
Braspark	Rua Heitor Penteado, 199 - centro	Clube da Melhor Idade	R\$ 23.500,00



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

REQUERIMENTO N. 308/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de concessão de isenção de impostos e taxas aos profissionais que trabalham com o transporte de estudantes (vans escolares).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No geral, a pandemia do novo coronavírus afetou a todos os trabalhadores, indistintamente. Todavia, as atividades industriais não foram suspensas. O comércio não foi totalmente afetado, pois criaram-se mecanismos, como a retirada de produtos (*drive-thru*) e o comércio eletrônico (compras *on-line*), para assegurar as vendas. O mesmo não ocorreu com os profissionais ligados indiretamente à educação, uma vez que as aulas presenciais continuam suspensas.

Nesse contexto, entre os profissionais mais afetados pela medida estão os motoristas de vans que realizam o transporte escolar, pois eles só poderão retomar suas atividades em agosto.

Registre-se que o transporte escolar é realizado em grande parte por profissionais autônomos, que possuem apenas um veículo (van escolar) como meio de subsistência.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de concessão de isenção de impostos e taxas aos profissionais autônomos que trabalham com o transporte de estudantes (vans escolares).

Nova Odessa, 14 de abril de 2021.

OSÉIAS DOMINGOS JORGE

REQUERIMENTO N. 309/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação da calçada, iluminação, e limpeza em volta da área pública situada na Rua Oscar Araium, esquina com a Rua Rosalina Izidoro Brazilino, no Residencial das Árvores.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor esteve presente na área pública situada na Rua Oscar Araium, esquina com a Rua Rosalina Izidoro Brazilino, no Residencial das Árvores, os moradores solicitam que a área pública venha ter o calçamento, a limpeza, e mais iluminação, pois nesse local também existe um ponto de ônibus.

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação das medidas no local.

Nova Odessa, 13 de abril de 2021.

OSÉIAS DOMINGOS JORGE





REQUERIMENTO N. 310/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal e a Secretária de Saúde sobre a estrutura de funcionários na vacinação que está acontecendo no Ginásio de Esportes do Jardim Santa Rosa, da COVID -19

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes nesta semana por duas vezes que informaram que estava tendo um atraso em relação aos horários agendados na vacinação da Covid-19 que acontece no Ginásio de Esportes do Jardim Santa Rosa e com isso aglomerando pessoas no local.

Ao questionarem as pessoas que trabalham no local os munícipes foram informados que haviam faltados funcionários por isso estava ocorrendo atrasos.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à Secretária de Saúde, solicitando as seguintes informações:

- a) Quais medidas serão adotadas diante desta situação?
- b) Qual o quadro de funcionários que está sendo utilizado na vacinação da COVID -19?
- c) Quando faltam funcionários tem pessoas que possam ser remanejadas de outros setores para não acontecer esses tipos de problemas?

Nova Odessa, 14 de abril de 2021.

LEVI RODRIGUES TOSTA

REQUERIMENTO N. 311 /2021

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o recapeamento da Rua Brasília, com início na Rua Vitória até o final da Rua Niterói, no Jardim São Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o recapeamento da Rua Brasília, com início na Rua Vitória até o final da Rua Niterói, no Jardim São Jorge.

Nova Odessa, 15 de abril de 2021.

LEVI RODRIGUES TOSTA

Fotos tiradas dia 15/04/2021





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

REQUERIMENTO N. 312/2021

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de preparo, distribuição e fornecimento de refeições a todos os servidores e funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, da administração direta.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 20 de dezembro de 2019, a Prefeitura Municipal firmou o contrato n. 119/2019, com a empresa **Vivo Sabor Alimentação Ltda.**, objetivando a prestação de serviços de preparo, distribuição e fornecimento de refeições a todos os servidores e funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, da administração direta, com fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados na mão de obra.

O preço global do contrato era de **R\$ 1.987.346,40** (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), sendo que o preço de cada refeição era **R\$ 13,83** (treze reais e oitenta e três centavos) e o preço de cada desjejum era **R\$ 2,99** (dois reais e noventa e nove centavos).

A vigência do contrato era de 12 (doze) meses contados a partir da emissão de Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

Ocorre que, em 2 de março de 2021, foi publicada no Diário Oficial do Município a ratificação de dispensa de licitação relativa ao processo n. 2319/2021, ratificando nos termos do artigo 26 da Lei n. 8.666/93 o ato da Secretária de Administração que dispensou nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666/93 em favor da empresa **Aldo Alberto de Oliveira Sobrinho ME** no valor total de **R\$ 1.291.680,00** (um milhão, duzentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta reais), objetivando a **contratação emergencial** de empresa especializada para a prestação de serviços de preparo, distribuição e fornecimento de refeições a todos os servidores e funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, da administração direta, com fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados na mão de obra.

Assim, nos termos do contrato n. 07/2021, firmado em 10 de março de 2021, o preço de cada refeição ficou em **R\$ 13,40** (treze reais e quarenta centavos) e o desjejum em **R\$ 3,10** (três reais e dez centavos).

Em face do exposto, para fins de fiscalização, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os motivos que suscitaram a contratação emergencial realizada.

a) Demonstrar, por meio de informações ou documento, a caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justificou a dispensa, nos termos do art. 26, parágrafo único, I, da Lei n. 8.666/93.

b) Razão da escolha do fornecedor, informando as empresas que foram consultadas e o valor dos orçamentos apresentados.

Nova Odessa, 14 de abril de 2021.

SILVIO NATAL



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

REQUERIMENTO N. 313/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os serviços realizados pela empresa Forty Construções e Engenharia Ltda., relacionados ao Pregão Presencial n. 14/2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em março de 2020, o então vereador Cláudio José Schooder teve aprovado o requerimento n. 83/2020, por meio do qual solicitou informação ao Executivo sobre os serviços de "tomografia ou ultrassonografia em árvores", realizados pela empresa Forty Construções e Engenharia Ltda., nos exercícios de 2018 e 2019.

O requerimento foi instruído com relatório obtido no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal, informando que nos meses de janeiro e novembro de 2018 e novembro de 2019, a Administração Municipal contratou serviços de "tomografia ou ultrassonografia em árvores", da empresa Forty Construções e Engenharia Ltda., CNPJ n. 04.867.151/0001-00, que totalizaram R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Segundo o referido documento, foram realizados 144 (cento e quarenta e quatro) exames em cada oportunidade (totalizando 432 exames), pelo preço unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

O requerimento foi finalizado com os seguintes questionamentos:

a) Os serviços foram adquiridos por meio de licitação? Informar o número do processo.

b) A Prefeitura possui controle sobre os exames que foram realizados? Enviar cópia dos controles existentes que aferiram/atestaram a execução desses exames.

Em atendimento à referida proposição, o Executivo informou que os serviços foram adquiridos através do Pregão Presencial n. 14/2017, e que, até 13 de março de 2020, não tinha sido necessário nenhum serviço de tomografia ou ultrassonografia em árvores.

Em virtude da divergência de informações sobre os serviços prestados pela empresa Forty Construções e Engenharia Ltda, especialmente no que tange aos exames em questão, o vereador subscritor tentou acessar, no Portal da Transparência da Prefeitura, o edital do Pregão Presencial n. 14/2017 e o contrato celebrado com a referida empresa, conseguindo ter acesso somente ao primeiro documento.

Nesse sentido, pode verificar que, em 2017, a Prefeitura Municipal realizou certame voltado à contratação de empresa especializada para execução de serviços de roçada manual e capina manual de praças, canteiros centrais de vias e demais áreas públicas, com erradicação de formigueiros e cupinzeiros e remoção dos resíduos vegetais; tomografia, poda e remoção de árvores. Para a contratação dos serviços em questão, a Prefeitura estimou os seguintes quantitativos:

Item	Unidade	Quant.	Preço	Descrição dos Materiais e/ou Serviços
		Anual	Unitário	
01	Unidade	60	416,66	Remoção de árvores com diâmetro a altura do peito de 0,51m a 0,80m, com remoção dos resíduos vegetais.
02	Unidade	144	800,00	Execução de tomografia ou ultrassonografia em árvores.
03	Unidade	240	126,66	Poda de árvores porte médio, altura de 05 a 10 com remoção dos detritos vegetais.
04	Unidade	60	262,00	Remoção de árvores com diâmetro a altura do peito de até 0,25m, com remoção dos resíduos vegetais.
05	Equipe/dia	276	2.051,66	Roçada e capina manual e erradicação de insetos.
06	Hora	2.280	149,66	Caminhão para remoção de detritos vegetais.
07	Unidade	60	81,66	Poda de árvores pequenas, altura até 05 metros, com remoção dos detritos vegetais.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

08	Unidade	60	230,00	Poda de árvores grande porte, altura acima de 10 com remoção dos detritos vegetais.
09	Unidade	60	341,66	Remoção de árvores com diâmetro a altura do peito de 0,26m a 0,50m, com remoção dos resíduos vegetais.

Todavia, o trabalho de fiscalização foi prejudicado devido à ausência do contrato e de eventuais termos de aditamento no portal da transparência.

Em face do exposto, para fins de fiscalização, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os serviços realizados pela empresa Forty Construções e Engenharia Ltda., relacionados ao Pregão Presencial n. 14/2017, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a matéria:

a) Quantas remoções de árvores, podas de árvores, tomografias e ultrassonografias de árvores, roçadas e capinas manuais foram realizadas nos exercícios de 2017, 2018, 2019 e 2020, pela empresa Forty Construções e Engenharia Ltda., relacionados ao Pregão Presencial n. 14/2017?

b) Informar os valores pagos pelos serviços realizados em cada oportunidade.

c) Enviar cópia na íntegra do processo referente ao Pregão Presencial n. 14/2017, contendo o contrato e os eventuais termos de aditamentos firmados com a empresa Forty Construções e Engenharia Ltda., as ordens de serviço e as notas fiscais relacionadas ao referido certame.

Nova Odessa, 15 de abril de 2021.

SILVIO NATAL

REQUERIMENTO N. 314/2021

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, sobre a cópia dos documentos relacionados a contratação e aos pagamentos da empresa inscrita sob o CNPJ de nº 02.216.632/0001-12.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor solicita informações ao Poder Executivo, sobre a cópia dos documentos relacionados a contratação e aos pagamentos da empresa inscrita sob o CNPJ de nº 02.216.632/0001-12.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, a fim de que forneça **(a)** cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) referente a contratação da empresa inscrita no CNPJ sob nº 02.216.632/0001-12, **(b)** do contrato celebrado com a respectiva empresa e dos eventuais aditivos, **(c)** das notas fiscais expedidas e **(e)** das respectivas ordens de serviço.

Nova Odessa, 15 de abril de 2021.

SILVIO NATAL

REQUERIMENTO N. 315/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a programação de férias do Conselho Tutelar.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O Conselho Tutelar é o órgão encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente em âmbito municipal, desempenhando funções de extrema importância para a nossa comunidade.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Nesse sentido, a fim de dar transparência, e por se fazer necessário o período de gozo de férias dos conselheiros, é de extrema importância ter uma programação e planejamento dos ocupantes dos cargos e de seus suplentes.

Em face ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando cópia da programação de férias dos conselheiros tutelar para todo o mandato 2020/2024.

Nova Odessa, 14 de abril de 2021.

WAGNER FAUSTO MORAIS

REQUERIMENTO N. 316/2021

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) dos prédios públicos municipais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) é o documento emitido pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP) certificando que, durante a vistoria, a edificação possuía as **condições de segurança contra incêndio** (conjunto de medidas estruturais, técnicas e organizacionais integradas para garantir a edificação um nível ótimo de proteção no segmento de segurança contra incêndios e pânico), previstas pela legislação e constantes no processo, estabelecendo um período de revalidação.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando planilha com informações dos prédios públicos municipais que possuem o referido documento, incluindo unidades escolares e CODEN.

Requerendo também, relação dos imóveis pertencentes ao Município que não possuem o referido documento, bem como a data prevista para a sua obtenção, e o envio de cópias dos alvarás existentes.

Nova Odessa, 14 de abril de 2021.

WAGNER FAUSTO MORAIS

REQUERIMENTO N. 317/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal, junto ao setor da Vigilância Ambiental, sobre a política de resíduos sólidos da saúde, conforme Lei Federal n. 12.305/10, Lei Estadual n. 12.300/06 e Lei Municipal n. 3.142/17.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora vem requerer informações, conforme Política Nacional de Resíduos Sólidos, Política Estadual de Resíduos Sólidos e Lei Municipal 3.142/2017, que institui a Política Municipal de Resíduos Sólidos.

É sabido que todos os resíduos sólidos referentes à área da saúde, públicos e privados, existem procedimentos adotados através da Diretoria de Vigilância em Saúde, através do Setor de Vigilância Ambiental, sobre a destinação destes resíduos, conforme as leis específicas mencionadas.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o procedimento atual adotado em relação aos resíduos da saúde, quanto à legislação acima mencionada.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

a) Qual foi a política adotada desde a aprovação da legislação de 2006 até a presente data 2021?

b) Qual o procedimento atual de coleta dos resíduos da saúde? Quanto representa do setor público e do setor privado em Kg/mês? Qual a sua classificação? Qual a periodicidade de coleta no município?

c) Em relação às entidades filantrópicas (associações de animais existentes no município), existem critérios adotados para a coleta? Se sim, qual?

d) Quais os nomes dos estabelecimentos que são coletados resíduos sólidos da saúde atualmente? Informar a quantidade mensal e endereços desses estabelecimentos.

Nova Odessa, 13 de março 2021.

MÁRCIA REBESQUINI PATELLA DA SILVA

REQUERIMENTO N. 318/2021

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, referente aos critérios adotados para nomeação dos integrantes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, conforme Decreto Municipal nº 4.383/2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No dia 25 de março de 2021 foi publicado no Diário Oficial do Município, o Decreto nº 4.383, de 11 de março de 2021, que “nomeia membros para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI, para Biênio 2021/2022”.

Sabe-se que a nomeação dos integrantes é atribuição exclusiva do Chefe do Poder Executivo e que, muito embora a legislação regente não estabeleça muitos e diferenciados critérios, dado a natureza das atividades a serem desenvolvidas pelos integrantes, seria razoável crer que as pessoas nomeadas devam possuir um conhecimento razoável sobre as normas de trânsito e de direito e processo administrativo.

Isso se torna ainda mais relevante diante de uma nova gestão que, publicamente, comprometeu-se a nomear pessoas técnicas para todas as áreas da Prefeitura.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, a fim de que esclareça como se deu o processo de nomeação dos atuais integrantes da JARI, de quem partiu a indicação e se foi confirmado que eles possuem os conhecimentos técnicos necessários a perfeita realização das atribuições de seus cargos que, como se sabe, é remunerado pelo erário.

Nova Odessa, 15 de abril de 2021.

SILVIO NATAL

REQUERIMENTO N. 319/2021

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre manutenção na passagem de pedestres que ligam os bairros Triunfo e Jardim São Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores, e considerando os riscos que as pessoas estão sofrendo a transitar pelo local, por causa das danificações na guarda de proteção existente na ponte que liga os bairros Triunfo e Jardim São Jorge, conforme demonstrado na foto em anexo, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para manutenção do mesmo, pois dará mais segurança à população que transita pelo local.

Nova Odessa, 15 de abril de 2021.

WAGNER FAUSTO MORAIS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.



MOÇÃO N. 39/2021

Assunto: Apelo ao Secretário Municipal de Saúde para que não interrompa o serviço de vacinação diária até a finalização da dose recebida, a fim de evitar desperdícios.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme dados incluídos no Painel Eletrônico Covid⁷, o Brasil registrou 13.482.023 casos e 353.137 óbitos por Covid-19 desde o início da pandemia.

A Covid-19 já é a maior causa isolada de mortes no país em 2021, inclusive superando em quase três vezes a média de mortes por infarto do miocárdio, a maior causa de óbito no país antes da pandemia.

As últimas duas semanas no Brasil foram caracterizadas por um aumento crescente da média móvel de mortes pela covid-19, pelo colapso do sistema de saúde com aumento da necessidade de recursos humanos e estruturais e pela escassez de medicamentos e de gases medicinais considerados essenciais para o tratamento dos pacientes hospitalizados.

A aceleração dos números da COVID-19 nesse momento é consequência da baixa adesão do Brasil às medidas protetivas, do surgimento de novas variantes da COVID-19 e também da falta de um programa célere e adequado de imunização que poderia ter contido o recrudescimento da doença.

A vacinação é o procedimento mais eficaz para a contenção da doença.

Em que pese a relevância da vacinação, tomamos conhecimento de que o serviço de vacinação do Município vem sendo interrompido antes que a dose recebida seja, efetivamente, utilizada.

Em face do exposto, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE APELO** ao Prefeito Municipal, para que seja ampliado o horário de vacinação e que o serviço não seja interrompido até que a dose recebida seja efetivamente, utilizada.

Nova Odessa, 12 de abril de 2021.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

MOÇÃO N. 40/2021

Assunto: Congratulações com o Prefeito Municipal e com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social pela campanha “Vacina Contra a Fome”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE**

⁷ <https://covid.saude.gov.br/> Atualizado em 11/04/2021 às 18:00 horas



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

CONGRATULAÇÃO dirigida ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, pela campanha “Vacina Contra a Fome”.

A Prefeitura, por meio da Secretaria congratulada, adotou a medida que está sendo realizada em diversos municípios brasileiros.

A ação convida cada pessoa apta a se vacinar contra a Covid-19 a doar um quilo de alimento não perecível. O objetivo da campanha é beneficiar famílias carentes durante o enfrentamento da pandemia do coronavírus.

Em face do exposto, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos homenageados, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 12 de abril de 2021.

OSÉIAS DOMINGOS JORGE

MOÇÃO N. 41/2021

Assunto: Congratulações com o médico Dr. Humberto Ribon.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao médico Dr. Humberto Ribon, pelas informações prestadas à Câmara Municipal de Nova Odessa, no último dia 13 de abril, em relação à Covid-19.

Em atendimento ao convite formulado pelo presidente da Comissão de Saúde e Promoção Social, o congratulado participou de reunião com os membros desta Casa Legislativa, destinada à discussão das ações no combate à pandemia na nossa região.

O congratulado é médico intensivista. Atuou fortemente em todas as áreas do Hospital Municipal de Americana, como coordenador do Pronto Socorro e Pronto Atendimento, coordenador da Clínica Médica e Diretor Técnico/Superintendente. Serviu de Exército, como Tenente dentro da Medicina, e atende no Centro de Detenção Provisória de Americana.

Atua na área do COVID e trabalha na UTI do Hospital São Francisco de Americana.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado (Rua Maranhão, 785, Jardim Colina, Americana/SP, CEP 13478-260), dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 13 de abril de 2021.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 42/2021

Assunto: Congratulações ao Grupo Amigas em Ação através da idealizadora Rosângela Piconi de Oliveira, pela doação de chocolates na páscoa a 200 crianças.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Grupo Amigas em Ação, idealizado pela Rosângela Piconi de Oliveira.

Várias amigas formaram um grupo e arrecadaram bombom e chocolates para entregar a crianças carentes na Páscoa. Esta ação atendeu aproximadamente 200 crianças que moram no Residencial das Árvores em Nova Odessa.

Estamos em um ano muito difícil devido a pandemia e a crise financeira afeta muito



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

as famílias e ações assim faz acreditarmos em dias melhores e crescer a esperança nos corações das pessoas.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao grupo congratulado (Avenida São Gonçalo n. 1450, Jardim Capoava – Marmoraria Oliveira), dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 14 de abril de 2021.

LEVI RODRIGUES TOSTA

MOÇÃO N. 43/2021

Assunto: Congratulação com o Grupo Ambipar Ambiental, pela doação de 300 máscaras ao Fundo Social de Solidariedade de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos proprietários do Grupo Ambipar Ambiental, pela doação de 300 máscaras tipo N95 confeccionadas com material plásticos de garrafas pets, doada ao Fundo Social de Solidariedade de Nova Odessa no dia 19/03/2021.

O Fundo Social faz um trabalho de excelência com a população carente de Nova Odessa.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos homenageados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 14 de abril de 2021.

LEVI RODRIGUES TOSTA

MOÇÃO N. 46/2021

Assunto: Aplausos ao Prefeito Municipal Claudio José Schooder, pela conquista da linha de ônibus com extensão ao bairro do “Pós Anhanguera”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Prefeito Municipal Claudio José Schooder, pela excelente iniciativa.

O prefeito de Nova Odessa, Cláudio José Schooder, o Leitinho, anunciou na sexta-feira (12/03) que os bairros de chácaras da região conhecida como “Pós-Anhanguera” passarão a contar com o atendimento por uma das linhas de ônibus do Transporte Coletivo Municipal já a partir da próxima segunda-feira (15/03).

No mês passado, o prefeito ao lado do secretário de Governo, Marco Russo, do responsável pelo Departamento de Transportes Municipal André Gazzetta, e do vereador Cabo Natal – esteve reunido com o gerente administrativo da empresa concessionária Rápido Sumaré, Antonio Gaspar Luiz, onde o assunto foi debatido com possibilidade de realizar a extensão de uma linha do Transporte Coletivo Urbano Municipal. (Fonte: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/NoticiasConteudo.aspx?IDNoticia=20282>).

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 15 de abril de 2021.

SILVIO NATAL



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

MOÇÃO N. 47/2021

Assunto: Aplausos ao Assessor de Departamento de Obras e Serviços Urbanos Luan Vitorelo, juntamente com sua equipe.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Assessor de Departamento de Obras e Serviços Urbanos Luan Vitorelo, juntamente com sua equipe.

O Assessor de Departamento de Obras e Serviços Urbanos Luan Vitorelo e sua equipe vem executando um excelente trabalho no município de Nova Odessa, realizando limpeza e manutenção de espaços públicos, revitalizações de estradas e logradouros, limpeza e manutenção de aproximadamente 100 bueiros e galerias de águas fluviais, roçagem de mato alto, bem como poda e corte de árvores.

O setor vem se mostrando proativo, sendo motivo de elogios de toda a municipalidade, pois além dos serviços acima mencionados não medem esforços para atender os pequenos chamados de outras secretarias (Esportes, Educação, Saúde, Meio Ambiente). Diante das dificuldades encontradas como falta de efetivo, recursos e com o agravamento da pandemia se quer esmoreceram a frente dos trabalhos.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 15 de abril de 2021.

SILVIO NATAL

Fotos tiradas no local:



MOÇÃO N. 48/2021

Assunto: Aplausos ao Drive-Thru Solidário da Paróquia Santa Josefina Bakhita.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos a Paróquia Santa Josefina Bakhita, pela excelente iniciativa.

A primeira edição do Drive-Thru Solidário foi realizada no dia 2 de maio de 2019 e



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

continua neste ano de 2021, foram realizados 12 eventos e arrecadados quase 11 toneladas de alimentos que mensalmente foram distribuídos em média a 120 famílias carentes da comunidade.

A idealização deste movimento foi orquestrada pelo Padre Paulo Martins Junior, Pároco com auxílio da equipe de dirigente do encontro de casais com Cristo, que seguiram rigorosamente os protocolos sanitários de segurança e com simplicidade, doação, oração e alegria contribuíram a fim de minimizar os efeitos sociais desta pandemia.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 15 de abril de 2021.

SILVIO NATAL

Fotos tiradas no local:



MOÇÃO N. 49/2021

Assunto: Aplausos aos 28 anos de carreira da Banda Mídia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos a Banda Mídia, pela carreira de sucesso.

Formada no início dos anos 90, a Banda Mídia é sem dúvida um dos nomes mais conhecidos e respeitados no mercado de bailes e shows do Brasil, tendo como bagagem exclusiva 17 anos de apresentações nos principais bailes de formatura, hawaii, fantasia, halloween, anos dourados, debutantes, confraternização de empresas, shows em parques de exposições, aniversários de cidades entre outros. Em 1997 a Banda Mídia lançou o seu 1º CD "Além do Infinito", em 2003 lançou o 2º CD, em 2006 o seu 3º CD com uma coletânea de músicas imortais e composições próprias, o qual está em plena divulgação e já alcançando em algumas cidades de MG e SP uma ponta de sucesso. O grande "Boom" chega a partir de 2007 quando o grupo emplaca em grandes produções musicais, investindo em uma completa infraestrutura metálica, cenários (8 telões de 100'), iluminação, som, vestuário, painel de LED, um investimento na casa dos U\$ 50.000.

A personalidade marcante e o estilo próprio da Banda Mídia fizeram com que fosse eleita em 2006 como uma das "melhores bandas baile/show do ano, por todos os seguimentos do mercado como casa de eventos, empresas de formaturas, clubes, prefeituras e muito mais.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 15 de abril de 2021.

SILVIO NATAL



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

MOÇÃO N. 50/2021

Assunto: Repúdio as agressões aos Policiais Militares na fiscalização sobre aglomeração, na praça do bairro Jardim Santa Rita.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** dirigida as agressões aos Policiais Militares em Nova Odessa, na fiscalização sobre aglomeração na praça do bairro Jardim Santa Rita.

Policiais militares foram agredidos no domingo do dia 14 de março durante uma fiscalização contra aglomerações em uma praça em Nova Odessa (SP). A confusão aconteceu no bairro Jardim Santa Rita e imagens mostram a agressão.

De acordo com os policiais, o desentendimento começou depois que a equipe abordou um homem suspeito. As pessoas, então, começaram a jogar pedras e garrafas na equipe, e um dos suspeitos deu uma "voadora" em um PM. (fonte: <https://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2021/03/15/policiais-militares-sao-agredidos-durante-operacao-contr-a-aglomeracoes-em-nova-odessa.ghtml>).

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária.

Nova Odessa, 15 de abril de 2021.

SILVIO NATAL

MOÇÃO N. 51/2021

Assunto: Congratulações com o Senhor Guido Tedesco - Empresa Metroval.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Senhor Guido Tedesco da Empresa Metroval.

Guido Tedesco, de nacionalidade Italiana, está no Brasil a mais de sessenta anos, chegando aqui na sua adolescência, estudou em escolas brasileiras, trabalhou muito, constituiu família e através de seus esforços se tornou um grande empresário renomado em nossa cidade e região.

Fundou em 1987, a Empresa Metroval que iniciou suas operações sob o nome de Tecnobrás, produzindo medidores de deslocamentos positivos de engrenagens ovais sob licença da empresa alemã Bopp & Reuther. Hoje com filial em Macaé / RJ, fornece alta tecnologia em medidores e tem a Petrobras como um de seus grandes clientes, além de aumentar anualmente suas exportações sobre tudo para o Canadá.

Se tornou uma Empresa conceituada com mais de três décadas de experiência, desenvolvendo e conquistando o mercado de trabalho, gerando empregos e impostos revertidos para o município, sendo ainda uma grande parceira em projetos sociais e assistenciais junto ao Fundo Social de Solidariedade de Nova Odessa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja enviado ofício de aplausos ao digníssimo Senhor **Guido Tedesco**, endereçado a Rua Chirstiano Kilmeyers, nº. 819 – Distrito Industrial – Nova Odessa / SP – CEP 13380-296.

Nova Odessa, 14 de abril de 2021.

WAGNER FAUSTO MORAIS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

MOÇÃO N. 52/2021

Assunto: Moção de Louvor a Senhora Pastora *Simone Luciano da Silva Faria*, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no §1º do Art. 210 do Regimento Interno, estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE LOUVOR** em favor da *Senhora Pastora Simone Luciano da Silva Faria*, Pastora Cristã no Ministério Ahad “Amigos de Aliança”, formada em Teologia pela Universidade Faceten, professora de Filosofia e História, líder do Projeto Divã da Alma, Agente Multiplicador Antidrogas, Formada em Discipulado e Oratória pela Faculdade Batista de Campinas, é habilitada pela Universidade da Família para os cursos Mulher Única, Aliança, Romance a maneira de Deus, Veredas Antigas. Foi eleita 1ª Suplente Conselheira Tutelar no exercício de 2020 a 2024 em Nova Odessa, atualmente em exercício, casada com o Pastor Roberto Faria, mãe de dois filhos Jhordan e Misiara, se dedica em servir na obra de Deus, ministrando a palavra conforme seu chamado. É uma pessoa proativa, dinâmica, íntegra e dedicada, e que tem o “dom” de Deus no cuidar de pessoas. Uma mulher que tem liderança, mostra amor e solidariedade para com todos que conhece, transmite entusiasmo e ensinamentos fundamentais de Jesus Cristo.

A mulher tem o dom de gerar a vida. Sua natureza é protetora, caridosa e amorosa, que transparece a sua essência em seus atos, consegue ser guerreira e ao mesmo tempo sensível, sempre pronta a suprir necessidades. Em casa ou no trabalho, cuida do que é seu com zelo e determinação. Enfrenta batalhas diárias, na luta por seus objetivos e na busca por equilíbrio.

Nosso agradecimento a essa ilustre mulher, e que seus esforços sejam sempre reconhecidos.

Em face do exposto, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à homenageada, dando-lhe ciência desta proposição. (Rua Marino Lima Braga 209 - Jd. Campos Verdes - Nova Odessa – CEP 13385-750).

Nova Odessa, 14 de abril de 2021.

WAGNER FAUSTO MORAIS

MOÇÃO N. 53/2021

Assunto: Moção de Louvor a *Ieda Maria Erbolato Machado* pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no §1º do Art. 210 do Regimento Interno, estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE LOUVOR** em favor da *Ieda Maria Erbolato Machado*, trabalha a muitos anos na Entidade Lions Club de Nova Odessa, já foi presidente da entidade várias vezes, trouxe através do Lions a Campanha de “Doação de Sangue” junto a Unicamp que ocorre no município a mais de 20 anos. Também prestou sua voluntariedade na APAE e Comunidade Geriátrica de Nova Odessa.

Foi presidente da Comissão das Festas das Nações de Nova Odessa por vários anos. Sempre disposta em contribuir com o crescimento da cidade, é muito participativa em todas as campanhas sociais desenvolvidas pelo Fundo Social de Solidariedade do Município.

“A mulher tem o dom de gerar a vida. Sua natureza é protetora, caridosa e amorosa. É um ser de luz, que transparece a sua essência em seus atos, consegue ser guerreira e ao mesmo tempo sensível, sempre pronta a suprir necessidades. Em casa ou no trabalho, cuida do que é seu com zelo e determinação. Enfrenta batalhas diárias, na luta por seus objetivos e na busca por equilíbrio”.

Nosso agradecimento a essa ilustre mulher, e que seus esforços sejam sempre reconhecidos.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Em face do exposto, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à homenageada, dando-lhe ciência desta proposição. (Rua Duque de Caxias, 449 - Apto. nº 51 – Edifício Vila Rica - Centro – Nova Odessa/SP – CEP 13380-007).

Nova Odessa, 14 de abril de 2021.

WAGNER FAUSTO MORAIS

MOÇÃO N. 54/2021

Assunto: Congratulações com o **Sr. José Augusto Viana Neto** – CRECISP (Conselho Nacional de Corretores de Imóveis).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao **Sr. José Augusto Viana Neto** – CRECISP (Conselho Nacional de Corretores de Imóveis).

Presidente do CRECISP, conselheiro e Vice-presidente do COFECI, tem a missão de disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de corretor de imóveis em todo o Estado de São Paulo, orientando os inscritos do CRECISP quanto as práticas de excelência. Tem a visão de ser referência para a sociedade em prol do exercício ético da corretagem e da valorização profissional, com ética, moral, credibilidade, comprometimento e profissionalismo.

Nos prestigiou com uma palestra gratuita na ETEC com o Tema “Muda Brasil”, aberta ao público, com a participação de Técnicos de Transações Imobiliários recém formados, com relevante trocas de experiências, onde, abrangeu a regulamentação da profissão, as posturas dos corretores levando a confiabilidade da profissão e de seus órgãos regulamentadores. Abrilhanta ainda mais seu trabalho a fiscalização e acompanhamento da atuação dos representantes de nossa região, a qual abrange as cidades de Nova Odessa, Americana, Arthur Nogueira, Cosmópolis, Limeira e Santa Barbara d’Oeste.

Também aqui em Nova Odessa o CRECISP e o Centro Paula Souza se uniram a ETEC pela formação de profissionais Técnicos em Transações Imobiliárias, com curso presencial de TTI gratuito, iniciando no segundo semestre de 2010, fortalecendo o curso em 2014.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja enviado ofício de aplausos ao digníssimo **Sr. José Augusto Viana Neto**, endereçado a Rua Pamplona, nº. 1200 – Ed. Corretor de Imóveis – Jd. Paulistano – São Paulo / SP – CEP 01405-001.

Nova Odessa, 12 de abril de 2021.

WAGNER FAUSTO MORAIS

MOÇÃO N. 55/2021

Assunto: Moção de Louvor a **Ivonete Antunes** pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no §1º do Art. 210 do Regimento Interno, estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE LOUVOR** em favor da **Ivonete Antunes**, contribuindo sempre com o desenvolvimento da cidade, em 1972 iniciou suas atividades da Imobiliária Jeanete, liderou a fundação da Associação Comercial e Indústria de Nova Odessa, cabe destacar suas realizações como voluntária atuando na direção da antiga creche do Jardim Santa Rosa, participante ativa junto ao Lions Club de Nova Odessa, da Fundação do Serviço de Orientação e Solidariedade e Guarda Mirim.

Contribuiu para a construção da Associação de Pais e Amigos (APAE) de Nova Odessa. Atua por várias gestões junto da Comunidade Geriátrica, participa dos Conselhos de Saúde e Promoção Social do Município, e é Presidente do Conselho dos Direitos dos



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Idosos.

É advogada desde 1989 atuando na Justiça do Trabalho em Araras e São João Boa Vista onde liderou a construção do Prédio Próprio em conjunto com a Prefeitura Municipal, OAB/SP e Empresários. Em Nova Odessa atua desde 2013 como Secretária-Geral da 236ª OAB/SP, liderando com seus pares a instalação da Casa do Advogado e Cidadania.

“A mulher tem o dom de gerar a vida. Sua natureza é protetora, caridosa e amorosa. É um ser de luz, que transparece a sua essência em seus atos, consegue ser guerreira e ao mesmo tempo sensível, sempre pronta a suprir necessidades. Em casa ou no trabalho, cuida do que é seu com zelo e determinação. Enfrenta batalhas diárias, na luta por seus objetivos e na busca por equilíbrio”.

Nosso agradecimento a essa ilustre mulher, e que seus esforços sejam sempre reconhecidos.

Em face do exposto, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à homenageada, dando-lhe ciência desta proposição. (Rua Joaquim Sanches, 236 - Jd. Bela Vista – Nova Odessa/SP – CEP 13385-336).

Nova Odessa, 14 de abril de 2021.

WAGNER FAUSTO MORAIS

MOÇÃO N. 56/2021

Assunto: Moção de Louvor a *Tyto Neves*, pela Coluna Social no Jornal de Nova Odessa – JNO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no §1º do Art. 210 do Regimento Interno, estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE LOUVOR** em favor de *Tyto Neves*, Colunista Social do Jornal de Nova Odessa - JNO – todas as quintas feiras publica artigos de grande relevância para a população que aborda assuntos com temas da Administração Pública.

A Coluna recebe o nome “**Transparência Pública, Controle Social e o Acesso a Informação**”.

Tyto Neves tem amplo conhecimento na área, que adquiriu em brilhante trabalho desenvolvido na gestão pública, onde se empenhou em buscar conhecimento e pratica-lo. Também é fotógrafo profissional, sendo um dos maiores especialistas em retratos de famílias no Brasil, é Escritor e Autor do Livro “Retratos de Família”, um Best-Seller no Brasil, apresentando neste livro técnicas e segredos que usa para compor os retratos.

Nossos agradecimentos a esse ilustre profissional, e que seus esforços sejam sempre reconhecidos.

Em face do exposto, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à homenageada, dando-lhe ciência desta proposição. (Rua Indaiá, nº 577 – Jd. Ipiranga – Americana/SP – CEP 13.468-500).

Nova Odessa, 14 de abril de 2021.

WAGNER FAUSTO MORAIS

MOÇÃO N. 57/2021

Assunto: Moção de Louvor a *Marizilda Barbosa*, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no §1º do Art. 210 do Regimento Interno, estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE LOUVOR** em favor da *Marizilda Barbosa*,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

em 15 de outubro de 1984, começou a trabalhar na CODEN exercendo a função de escriturária. Em 1986 foi realocada para a função de secretária.

Durante todos esses anos trabalhando na CODEN, já assessorou vários diretores presidentes e financeiros, além de assessorar a diretoria realizou serviços pertinentes a secretaria, participou das comissões de licitação e já foi responsável pelo controle interno da CODEN junto ao Tribunal de contas, sempre servindo com excelência, dinamismo, comprometimento e perfeição seus trabalhos.

“A mulher tem o dom de gerar a vida. Sua natureza é protetora, caridosa e amorosa. É um ser de luz, que transparece a sua essência em seus atos, consegue ser guerreira e ao mesmo tempo sensível, sempre pronta a suprir necessidades. Em casa ou no trabalho, cuida do que é seu com zelo e determinação. Enfrenta batalhas diárias, na luta por seus objetivos e na busca por equilíbrio”.

Nosso agradecimento a essa ilustre mulher, e que seus esforços sejam sempre reconhecidos.

Em face do exposto, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à homenageada, dando-lhe ciência desta proposição. (Rua Dante Gazzetta, nº 684 - Vila Azenha - Nova Odessa/SP - CEP 13387-060).

Nova Odessa, 14 de abril de 2021.

WAGNER FAUSTO MORAIS

MOÇÃO N. 58/2021

Assunto: Moção de Louvor a senhora *Regina Célia Leme Pocay Maximiano*, pela Coluna Social no Jornal de Nova Odessa - JNO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no §1º do Art. 210 do Regimento Interno, estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE LOUVOR** em favor da Senhora *Regina Célia Leme Pocay Maximiano*, Colunista Social do Jornal de Nova Odessa - JNO - todos os sábados publica artigos de grande relevância para a população que aborda assuntos com temas de Equilíbrio Emocional e Inspiração.

A Coluna recebe o nome “*Aflorar*”, que iniciou com uma “Série de Revele histórias de Superação”, que vem abrangendo vários temas como: dar a volta por cima, escolha ser feliz e permita-se, o que você vai vencer hoje, desafios da pandemia / corpo e mente, a arte se tornou minha vida, e assim por diante.

Regina tem amplo conhecimento na área, é Terapeuta Ocupacional, Psicopedagoga, Graduada em Gestão de Pessoas e é Escritora - Autora do Livro “Educar sem Manual” escrito a quatro mãos com a parceira e educadora Priscila Grivol, direcionado para pais e educadores que buscam gerar uma conexão com as crianças por meio da educação e disciplina.

Nossos agradecimentos a essa ilustre profissional, e que seus esforços sejam sempre reconhecidos.

Em face do exposto, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à homenageada, dando-lhe ciência desta proposição. (Rua Ernesto Mauerberguer, 244 - Apto. nº 81 - Edifício Itamaraty - Centro - Nova Odessa/SP - CEP 13.380-033).

Nova Odessa, 14 de abril de 2021.

WAGNER FAUSTO MORAIS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

MOÇÃO N. 59/2021

Assunto: Congratulações com o Sr. Edmilson Luiz Formentini – Grupo A EXECUTIVA.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. Edmilson Luiz Formentini – Grupo A Executiva.

Presidente, a mais de quatro décadas frente do Grupo A EXECUTIVA, grupo formado por quatro empresas (A Executiva, D & E, Quality Work, Quality Cleaning), sempre se aprimorando, com análise de mercado, melhorando qualidade de serviço e a capacitação de profissionais, oferecendo assim soluções eficazes e seguras aos clientes, é Diretor Administrativo da SINDEPRESTEM – (Sindicato das Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração da Mão-de-Obra e de Trabalho Temporário no Estado de São Paulo), e sempre foi um parceiro em ações junto ao Fundo Social de Solidariedade da nossa cidade.

O Grupo A EXECUTIVA é especialista em oferecer soluções completas em terceirização de serviços, trabalho temporário, recrutamento e seleção de pessoal, atendendo com excelência e qualidade seus clientes. Sua Matriz com sede em Nova Odessa também tem filiais em Americana, Atibaia, Rio Claro e Leme. A empresa tem como visão ser reconhecida como o melhor e mais confiável prestadora de serviços na região.

A empresa é a que mais contrata mão-de-obra terceirizada na região, conceituada e com décadas de experiência, desenvolvendo e conquistando o mercado de trabalho, gerando empregos e impostos que são revertidos para a comunidade local, e sempre colaborou com as entidades filantrópicas do município.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja enviado ofício de aplausos ao digníssimo Sr. Edmilson Luiz Formentini, endereçado a Rua 1º de Janeiro, nº. 306 – Centro – Nova Odessa / SP – CEP 13380-013.

Nova Odessa, 14 de abril de 2021.

WAGNER FAUSTO MORAIS

MOÇÃO N. 60/2021

Assunto: Repúdio ao Agente Político e Secretário de Saúde de Nova Odessa Nivaldo Luis Rodrigues, em razão ao seu ato “**FURA FILA**” da vacinação contra covid19.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** dirigida ao Agente Político e Secretário de Saúde de Nova Odessa Nivaldo Luis Rodrigues, em razão ao seu ato “**FURA FILA**” no primeiro dia da vacinação contra covid19 no município.

É inadmissível e lamentável a atitude de desrespeito e descaso com a população ao furar a fila, enquanto pessoas, são internadas, aguardam leitos de UTI, e até veem à óbito. Chama a atenção para a consciência daquele que se vale de cargo público sendo gestor administrativo da Saúde, se beneficiar considerando ser mais importante do que seus semelhantes.

Obedecer à ordem é prioridade. No mínimo, um ato de respeito para com os mais vulneráveis e aos profissionais de saúde que estão diuturnamente combatendo a pandemia.

Atitude ética é o que se espera em um momento tão delicado e ímpar para a humanidade.

Em face do exposto, considerando-se total desaprovação do ato, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Secretário de Saúde de Nova Odessa,



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

dando-lhe ciência desta proposição.
Nova Odessa, 15 de abril de 2021.

WAGNER FAUSTO MORAIS

MOÇÃO N. 61/2021

Assunto: Aplausos aos servidores públicos municipais Marlene Rocha Campos, Matheus Pereira Ridas e Israel Pires de Pontes, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, pelos relevantes serviços prestados aos usuários dos serviços de saúde municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida aos servidores públicos municipais Marlene Rocha Campos, Matheus Pereira Ridas e Israel Pires de Pontes, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, pelos relevantes serviços prestados aos usuários dos serviços de saúde municipal, haja visto, que cada qual em sua respectiva área, tem de forma invejável e escorreita, prestados seus préstimos com qualidade e humanização exigível a todos os servidores públicos.

Em face do exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício às pessoas acima descritas, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 15 de abril de 2021.

PAULO HENRIQUE BICHOF



ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE

19 DE ABRIL DE 2021



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE ABRIL DE 2021.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PROJETO DE LEI 66/2020, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DÁ DENOMINAÇÃO DE “ANA MARIA VIEIRA WELSCH”, A ALA DE MATERNIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, DR. ACÍLIO CARREN GARCIA, LOCALIZADO RUA ARISTÍDES BASSORA, S/N, BOSQUE DOS CEDROS, NOVA ODESSA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto de Lei contém uma Emenda Modificativa.

EMENDA N. 01 – MODIFICATIVA DE AUTORIA DO VEREADOR WAGNER FAUSTO MORAIS, AO PROJETO DE LEI Nº 66/2020 - ALTERA A EMENTA E O ARTIGO 1º.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

A ementa do Projeto de Lei n. 66/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dá denominação de “Ana Maria Vieira Welsch” à Ala de Maternidade do Hospital Municipal de Nova Odessa, Dr. Acílio Carreon Garcia, localizado na Rua Aristides Bassora, s/n, Bosque dos Cedros, Nova Odessa, Estado de São Paulo”.

O art. 1º do Projeto de Lei n. 66/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Fica denominada de “Ana Maria Vieira Welsch” a Ala de Maternidade do Hospital Municipal de Nova Odessa, Dr. Acílio Carreon Garcia, localizado Rua Aristides Bassora, s/n, Bosque dos Cedros, Nova Odessa, Estado de São Paulo”.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2021.

WAGNER FAUSTO MORAIS

PARECER DA EMENDA:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se emenda modificativa n. 01 ao projeto de lei n. 66/2020, que dá denominação de “Ana Maria Vieira Welsch”, a Ala de Maternidade do Hospital Municipal de Nova Odessa, Dr. Acílio Carren Garcia, localizado Rua Aristides Bassora, s/n, Bosque dos Cedros, Nova Odessa, Estado de São Paulo.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Através do Projeto de Lei n. 66/2020, o então Prefeito Benjamim Bill Vieira de Souza objetivou prestar uma justa homenagem à Sra. Ana Maria Vieira Welsch, conferindo seu nome à Ala da Maternidade do Hospital Municipal de Nova Odessa.

A iniciativa atendeu às formalidades contidas na Lei Municipal n. 3074/2016, que estabelece que os estabelecimentos públicos devem ter como escopo, nome de pessoas que tenham se destacado por seus méritos.

Em apertada síntese, a homenageada foi autora de grandes trabalhos voluntários no Município. Participou efetivamente na implantação da primeira creche Municipal de Nova Odessa. Também foi membro do 1º (primeiro) Conselho Municipal de Saúde e conseguiu realizar seu maior sonho: instituir a Comunidade Geriátrica em Nova Odessa. Nunca mediu esforços para proporcionar aos munícipes - em especial os da terceira idade - entretenimento, diversão e momentos de convívio eternizados em inúmeros beneficiados.

Em que pese louvável iniciativa, tanto a ementa como o art. 1º da proposição foram erroneamente grafados, já que a nomenclatura correta do referido Hospital é “Dr. Acílio Carreon Garcia”, nos termos da Lei Municipal n. 1.708, de 20 de dezembro de 1999.

Nesse sentido, conforme exposto na justificativa, o escopo da emenda é retificar a denominação do local supramencionado, adequando-a ao contido na legislação de regência.

Isto posto, opinamos favoravelmente à tramitação da presente emenda modificativa.

Nova Odessa, 1º de fevereiro de 2021.

WAGNER F. MORAIS

OSÉIAS D. JORGE

SÍLVIO NATAL

✓ PROJETO DE LEI 66/2020, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DÁ DENOMINAÇÃO DE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

“ANA MARIA VIEIRA WELSCH”, A ALA DE MATERNIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, DR. ACÍLIO CARREN GARCIA, LOCALIZADO RUA ARISTÍDES BASSORA, S/N, BOSQUE DOS CEDROS, NOVA ODESSA, ESTADO DE SÃO PAULO.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º Fica denominado de “Ana Maria Vieira Welsch”, a Ala de Maternidade do Hospital Municipal de Nova Odessa, Dr. Acílio Carren Garcia, localizado Rua Aristides Bassora, s/n, Bosque dos Cedros, Nova Odessa, Estado de São Paulo.

Art. 2º Caberá ao Município a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA - PREFEITO MUNICIPAL

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de “Ana Maria Vieira Welsch”, a Ala de Maternidade do Hospital Municipal de Nova Odessa, Dr. Acílio Carren Garcia, localizado Rua Aristides Bassora, s/n, Bosque dos Cedros, Nova Odessa, Estado de São Paulo.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com documentos previstos na Lei n. 3.074/2016, a saber: a) completa biografia da homenageada; b) documento que comprove que a homenageada é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade, e c) certidão fornecida pela Prefeitura Municipal que noticie que o local não possui nome até a presente data.

Indubitavelmente, a denominação de logradouros e de próprios públicos trata-se de matéria de interesse local (CF, art. 30, I), dispondo, assim, os Municípios de ampla competência para regulamentá-la, pois foram dotados de autonomia administrativa e legislativa. E não há na Constituição em vigor reserva dessa matéria em favor de qualquer dos Poderes, razão pela qual se conclui que a iniciativa das leis que dela se ocupem é geral ou concorrente.

Nesse sentido foi o posicionamento externado pelo Poder Judiciário, nos autos da ADI 2258181-54.2015.8.26.0000, in verbis:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI Nº 11.203, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015, DO MUNICÍPIO DE SOROCABA. ATO NORMATIVO DE INICIATIVA PARLAMENTAR QUE ATRIBUI NOMENCLATURA A PRAÇA PÚBLICA NAQUELA CIDADE. INICIATIVA PARLAMENTAR. DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS. INOCORRÊNCIA DE INDEVIDA INVASÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA PELO PODER LEGISLATIVO. ALEGADA VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 5º, 47, II E XIV, DA CONSTITUIÇÃO PAULISTA. INCONSTITUCIONALIDADE NÃO RECONHECIDA. AÇÃO IMPROCEDENTE. RECURSO EXTRAORDINÁRIO INTERPOSTO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA ADMITIDO PELO STF. DETERMINAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO TRIBUNAL DE ORIGEM PARA QUE SE OBSERVASSE O DISPOSTO NO ARTIGO 1.036 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INVOCAÇÃO DO TEMA 917 DA SISTEMÁTICA DE REPERCUSSÃO GERAL. CASO EM ANÁLISE, COM SUBSUNÇÃO AO TEMA. ACORDÃO ANTERIOR ADAPTADO À JURISPRUDÊNCIA DO E. STF NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 1.040, INCISO II, DO CPC. As hipóteses de limitação da iniciativa parlamentar estão taxativamente previstas no art.61 da Constituição - numerus clausus -, que trata da reserva de iniciativa de lei do Chefe do Poder Executivo. Não se permite, assim, interpretação ampliativa do citado dispositivo constitucional, para abarcar matérias além daquelas relativas ao funcionamento e estruturação da Administração Pública, mais especificamente, a servidores e órgãos do Poder Executivo. Portanto, não usurpa a competência privativa do chefe do Poder Executivo lei que não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos. ACÓRDÃO ADEQUADO AO TEMA 917 DO STF PARA JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO - (TJSP; Direta de Inconstitucionalidade 2258181-



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

54.2015.8.26.0000; Relator (a): Amorim Cantuária; Órgão Julgador: Órgão Especial; Tribunal de Justiça de São Paulo - N/A; Data do Julgamento: 18/10/2017; Data de Registro: 19/10/2017)

Isto posto, opinamos favoravelmente à tramitação da presente proposição.
Nova Odessa, 1º de dezembro de 2020.

ELVIS R. M. GARCIA CARLA F. DE LUCENA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de “Ana Maria Vieira Welsch”, a Ala de Maternidade do Hospital Municipal de Nova Odessa, Dr. Acílio Carrion Garcia, localizado Rua Aristίδes Bassora, s/n, Bosque dos Cedros, Nova Odessa, Estado de São Paulo.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que têm por finalidade conferir denominação a próprios e logradouros públicos não representam aumento da despesa pública, me manifesto favoravelmente à aprovação do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2021.

WAGNER F. MORAIS PAULO H. BICHOF MÁRCIA R. P. DA SILVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de “Ana Maria Vieira Welsch”, a Ala de Maternidade do Hospital Municipal de Nova Odessa, Dr. Acílio Carrion Garcia, localizado Rua Aristίδes Bassora, s/n, Bosque dos Cedros, Nova Odessa, Estado de São Paulo.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem à Sra. Ana Maria, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

Em face do exposto, me manifesto favoravelmente à aprovação do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 24 de fevereiro de 2021.

LEVI R. TOSTA WAGNER F. MORAIS ANTONIO A. TEIXEIRA

02 – PROJETO DE LEI 79/2020, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “CLODOALDO DONIZETE DENTALE”, À RUA UM (01), NO LOTEAMENTO JARDIM FLORENÇA, NESTA CIDADE DE NOVA ODESSA, ESTADO DE SÃO PAULO.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica denominada Rua “Clodoaldo Donizete Dentale” a Rua Um (01) do Loteamento Jardim Florença, nesta cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo.

Art. 2º Caberá ao Município a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que dá a denominação de “Clodoaldo Donizete Dentale”, à Rua Um (01), no Loteamento Jardim Florença, nesta cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com documentos previstos na Lei n. 3.074/2016.

Indubitavelmente, a denominação de logradouros e de próprios públicos trata-se de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

matéria de **interesse local** (CF, art. 30, I), dispondo, assim, os Municípios de ampla competência para regulamentá-la, pois foram dotados de autonomia administrativa e legislativa. E não há na Constituição em vigor reserva dessa matéria em favor de qualquer dos Poderes, razão pela qual se conclui que a iniciativa das leis que dela se ocupem é **geral** ou **concorrente**.

Nesse sentido foi o posicionamento externado pelo Poder Judiciário, nos autos da ADI 2258181-54.2015.8.26.0000.

Isto posto, opinamos **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2021.

WAGNER FAUSTO MORAIS OSÉIAS DOMINGOS JORGE SÍLVIO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de Rua "Clodoaldo Donizete Dentale", à Rua Um (01), no Loteamento Jardim Florença, nesta cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que têm por finalidade conferir denominação a próprios e logradouros públicos não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 26 de janeiro de 2021.

WAGNER FAUSTO MORAIS PAULO H. BICHOF MÁRCIA R. P. DA SILVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de Rua "Clodoaldo Donizete Dentale", à Rua Um (01), no Loteamento Jardim Florença, nesta cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao Sr. Clodoaldo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2021.

LEVI R. TOSTA WAGNER FAUSTO MORAIS ANTONIO A. TEIXEIRA

03 – PROJETO DE LEI 05/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR LEVI RODRIGUES TOSTA, INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O EVENTO JANEIRO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica instituído, no calendário oficial do Município, o evento *Janeiro Branco*, dedicado à realização de ações educativas para a difusão da saúde mental.

Parágrafo único. A critério dos gestores poderão ser desenvolvidas as seguintes atividades, dentre outras:

I – Divulgação dados e informações acerca do assunto, e

II – Realização de palestras, campanhas e ações educativas sobre o tema incentivando a promoção de hábitos e ambientes saudáveis e a prevenção de doenças psiquiátricas, com enfoque especial à prevenção da dependência química e do suicídio.

Art. 2º. O evento será realizado, anualmente, no mês de janeiro.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 27 de janeiro de 2021.

LEVI RODRIGUES TOSTA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que institui no calendário oficial do Município o evento



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

“Janeiro Branco” e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, encontrando-se em consonância com as disposições vigentes do nosso ordenamento jurídico.

Por força da Constituição, os municípios foram dotados de autonomia legislativa, que vem consubstanciada na capacidade de legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive a fixação de datas comemorativas, e de suplementar a legislação federal e estadual no que couber (art. 30, I e II).

Nesse sentido é o entendimento assentado pelo Eg. Órgão Especial do Tribunal de Justiça deste Estado: “... a criação de datas comemorativas é matéria abrangida pela competência legislativa da Câmara dos Vereadores.” (ADIn nº 2.241.247-21.2015.8.26.0000 v.u. j. de 02.03.16 Rel. Des. MÁRCIO BARTOLI).

Quanto aos dispositivos regimentais, nada temos a opor, pois nota-se que a propositura preenche todos os requisitos necessários.

Isto posto, opinamos **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 1º de fevereiro de 2021.

WAGNER F. MORAIS OSÉIAS D. JORGE SÍLVIO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Levi Rodrigues Tosta, que institui, no calendário oficial do Município, o evento *Janeiro Branco* e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em relação aos aspectos orçamentário-financeiros, os projetos de lei que têm por finalidade a instituição de data comemorativa no calendário oficial do Município não importam em aumento da despesa pública.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2021.

WAGNER F. MORAIS PAULO H. BICHOF MÁRCIA R. P. DA SILVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, o evento *Janeiro Branco* e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

Conforme exposto na justificativa que acompanha o presente projeto de lei, a campanha, idealizada pelo psicólogo mineiro Leonardo Abrahão, ganhou vida em janeiro de 2014 quando psicólogos de Uberlândia (MG) foram às ruas, às instituições e às mídias da cidade para falar às pessoas sobre saúde Mental, saúde emocional, sentido de vida, qualidade de vida e harmonia nas relações humanas.

Desde 2014, o *Janeiro Branco* vem se consolidando como a maior Campanha do mundo em prol da construção de uma cultura da Saúde Mental na humanidade.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 24 de fevereiro de 2021.

LEVI R. TOSTA WAGNER F. MORAIS ANTONIO A. TEIXEIRA

Nova Odessa, 16 de abril de 2021.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III



PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA
PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

PROJETO DE LEI 26/2021

“Altera o art. 1º da Lei 1.875 de 02 de Julho de 2002, que dispõe sobre a denominação das ruas do loteamento Parque dos Pinheiros”.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei:

Art. 1.º O artigo 1.º da Lei 1.875, de 02 de Julho de 2002, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - As ruas do loteamento “PARQUE DOS PINHEIROS”, aprovado pela Lei Municipal nº 799, de 02 de junho de 1981, passam a ter as seguintes denominações:

Rua 01 - DAS ROSAS;
AVENIDA 02 – AVENIDA RODOLFO KIVITZ;
Rua 03 - DOS CRAVOS;
Rua 04 - DAS VIOLETAS;
Rua 05 - DOS CRISÂNTEMOS;
Rua 06 - DAS ORQUÍDEAS;
Rua 07 - DAS MARGARIDAS;
Rua 08 - DAS DÁLIAS;
Rua 09 - DAS AZALÉIAS;
Rua 10 - DOS JASMINS.”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 26 DE MARÇO DE 2021.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DE PROJETO DE LEI Nº 10, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, o Projeto de Lei anexo, que “Altera o art. 1º da Lei 1.875 de 02 de julho de 2020, que dispõe sobre a denominação das ruas do loteamento Parque dos Pinheiros.”

Referido projeto de lei tem por objetivo corrigir a Lei supracitada, tendo em vista um erro analisado pelo setor de Cadastro Imobiliário do Município.

Ante ao exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Estas são as informações que transmito a Vossa Excelência e dignos pares, esperando que o incluso Projeto de Lei, mereça integral aprovação dos membros desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N.º 27/2021

“Altera o inciso VI do artigo 2º da Lei 2.205, de 19 de Abril de 2007, que dispõe sobre Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- Conselho do FUNDEB”.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei:

Art. 1.º O inciso VI do artigo 2.º da Lei 2.205, de 19 de Abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º - O Conselho a que se refere o art. 1.º é constituído por 11 membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:”

“VI - dois representantes eleitos dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas”;



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 26 DE MARÇO DE 2021.
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DE PROJETO DE LEI Nº 11, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, o Projeto de Lei anexo, que “Altera o inciso IV da Lei 2.205 de 19 de abril de 2007, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.”

Referido projeto de lei tem por objetivo corrigir a Lei supracitada, tendo em vista a Lei Federal n.º 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, de que trata o art. 212-A da Constituição Federal, desta forma no inciso IV art. 2º da Lei Municipal mencionada, consta a seguinte redação “dois representantes eleitos dos estudantes da educação básica pública;”, porém conforme a Lei Federal é necessário que um dos membros seja indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

Ante ao exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Estas são as informações que transmito a Vossa Excelência e dignos pares, esperando que o incluso Projeto de Lei, mereça integral aprovação dos membros desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N. 28/2021

“Reconhece a prática do grafite como manifestação artística de valor cultural no âmbito do Município”.

Art. 1º. Fica reconhecida a prática do grafite como manifestação artística de valor cultural, sem conteúdo publicitário, realizada com o objetivo de valorizar o patrimônio público ou privado desde que autorizado por estes.

Parágrafo único. O grafite, resultado da prática prevista no *caput*, não é considerado anúncio.

Art. 2º. A intervenção artística não poderá fazer referências a marcas ou produtos comerciais, nem conter referências ou mensagens de cunho pornográfico, racista, preconceituoso, ilegal ou ofensivo a grupos religiosos, étnicos ou culturais.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 12 de abril de 2021.

SÍLVIO NATAL

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que reconhece a prática do grafite como manifestação artística de valor cultural, sem conteúdo publicitário, realizada com o objetivo de valorizar o patrimônio público ou privado, desde que autorizado por estes.

Historicamente, o grafite é fruto de um movimento de contracultura parisiense de 1968, em que seus adeptos inscreveram em diversos muros daquela cidade mensagens de cunho político. A partir do daquele movimento, o ato de grafitar ganhou notoriedade e foi difundido pelos quatro cantos do globo.

Não há dúvida que a percepção da sociedade evoluiu em relação às manifestações artísticas com o uso de grafite, para finalmente concebê-las como arte de rua e a tornar legítima. Nesse sentido, cabe ao Poder Público apoiar, incentivar, valorizar e difundir essa



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

forma de expressão cultural, conforme assegura o art. 215 da Constituição Federal, que assim dispõe:

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Apenas em 2011, com o advento da Lei Federal nº 12.408, a prática de grafite, como forma de expressão artística, deixou de ser oficialmente tipificada conduta criminosa e de ser equiparada com a prática da pichação (art. 65 da Lei nº 9.605/98):

"§ 2º. Não constitui crime a prática de grafite realizada com o objetivo de valorizar o patrimônio público ou privado mediante manifestação artística, desde que consentida pelo proprietário e, quando couber, pelo locatário ou arrendatário do bem privado e, no caso de bem público, com a autorização do órgão competente e a observância das posturas municipais e das normas editadas pelos órgãos governamentais responsáveis pela preservação e conservação do patrimônio histórico e artístico nacional".

Nesse sentido, a presente proposição visa estimular essa forma de expressão artística contemporânea em locais permitidos ou especialmente destinados a sua realização.

A intervenção artística não poderá fazer referências a marcas ou produtos comerciais, nem conter referências ou mensagens de cunho pornográfico, racista, preconceituoso, ilegal ou ofensivo a grupos religiosos, étnicos ou culturais.

Propostas semelhantes estão sendo aprovadas em diversas localidades, a exemplo de Sumaré.

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 12 de abril de 2021.

SÍLVIO NATAL

PROJETO DE LEI N. 29/2021

"Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com médicos especialistas, exames e cirurgias na rede pública de saúde municipal de Nova Odessa"

Art. 1º. Serão divulgadas por meio eletrônico e com acesso irrestrito no sítio eletrônico oficial do município de Nova Odessa as listagens dos pacientes que aguardam por consultas com médicos especialistas, exames e cirurgias na rede pública de saúde municipal.

Parágrafo único. A divulgação deverá garantir o direito de privacidade dos pacientes, sendo divulgado apenas o número do Cartão SIM/SUS e a data de seu nascimento.

Art. 2º. Todas as listagens serão disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Nova Odessa, que deverá seguir rigorosamente a ordem de inscrição para a chamada dos pacientes, salvo nos procedimentos emergenciais assim atestados por laudo médico, ou por decisão judicial.

Art. 3º. As informações a serem divulgadas devem ser apresentadas por listagem geral, nos moldes do anexo único desta Lei, devendo constar o seguinte:

I - número do protocolo fornecido no ato da solicitação da consulta, do exame ou da intervenção cirúrgica;

II - a data de solicitação da consulta, do exame ou da intervenção cirúrgica;

III - o número do Cartão SIM/SUS do solicitante;

IV - a data do nascimento do solicitante;

V - o tipo da solicitação: C= Consulta; E= Exame; IC= Intervenção Cirúrgica;

VI - a especialidade a que se refere a solicitação;

VII - a data agendada pela Secretaria da Saúde para o atendimento das solicitações;

VIII - a situação atualizada da lista que constará as informações: R= Realizado; A=Aguardando; D=Desistência.

Art. 4º. As informações disponibilizadas deverão ser especificadas para o tipo de exame, consulta ou cirurgia aguardada e abranger todos os candidatos inscritos nas diversas unidades de saúde do município, entidades conveniadas ou qualquer outro prestador de serviço que receba recursos públicos municipais.

Art. 5º. Fica desde já autorizada a alteração da situação do paciente inscrito na listagem de espera com base no critério de gravidade do estado clínico, quando devidamente comprovada a emergência por laudo médico, ou por decisão judicial.

Art. 6º. A inscrição em listagem de espera não confere ao paciente ou à sua família o



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

direito subjetivo à indenização se a consulta, o exame ou a cirurgia não se realizar em decorrência das condições previstas no artigo anterior.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 10 de março de 2021.

SÍLVIO NATAL

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com médicos especialistas, exames e cirurgias na rede pública de saúde municipal de Nova Odessa.

O objetivo da proposição é aperfeiçoar os sistemas de controle e aperfeiçoamento na gestão pública do Poder Executivo Municipal de Nova Odessa.

Conforme entendimento da doutrina (Wallace Paiva Martins Junior. “Princípio da publicidade”, in Princípios de Direito Administrativo, São Paulo: Atlas, 2012, pp. 233-258, organização Thiago Marrara), **a disciplina legislativa da publicidade administrativa é de iniciativa concorrente.**

Norma com conteúdo idêntico foi declarada **constitucional** pelo Supremo Tribunal de Justiça:

“RECURSO EXTRAORDINÁRIO. CONSTITUCIONAL. LEI MUNICIPAL N. 5.479/2019, **QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO DE LISTAGENS DE PACIENTES QUE AGUARDAM CONSULTAS COM MÉDICOS ESPECIALISTAS, EXAMES E CIRURGIAS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.** VÍCIO DE INICIATIVA PARLAMENTAR INEXISTENTE. OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE. ACÓRDÃO RECORRIDO EM DISSONÂNCIA COM A JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL: PRECEDENTES. RECURSO EXTRAORDINÁRIO PROVIDO”. (RECURSO EXTRAORDINÁRIO 1.256.172 SÃO PAULO – Relatora: Ministra Cármen Lúcia. Data do julgamento: 27 de fevereiro de 2020).

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 10 de março de 2021.

SÍLVIO NATAL

PROJETO DE LEI N. 30/2021

“Institui, no calendário oficial do Município, o evento “Setembro Amarelo” e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica instituído, no calendário oficial do Município, o evento *Setembro Amarelo*, dedicado à difusão de informações sobre o comportamento das pessoas com pensamentos suicidas, bem como sobre as formas de prevenção ao suicídio.

Parágrafo único. A critério dos gestores poderão ser desenvolvidas as seguintes atividades, dentre outras:

I – Divulgação dados e informações acerca do assunto, e

II – Realização de palestras, campanhas e ações educativas sobre o tema, com a finalidade de apresentar informações sobre o comportamento das pessoas com pensamentos suicidas, bem como sobre as formas de prevenção ao suicídio.

Art. 2º. O evento será realizado, anualmente, no mês de setembro.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 16 de março de 2021.

LEVI RODRIGUES TOSTA

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, o evento *Setembro Amarelo* e dá outras providências.

O Setembro Amarelo é uma campanha de conscientização sobre a prevenção do suicídio. No Brasil, foi criado em 2015 pelo [CVV \(Centro de Valorização da Vida\)](#), [CFM \(Conselho Federal de Medicina\)](#) e [ABP \(Associação Brasileira de Psiquiatria\)](#), com a proposta



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

de associar a cor amarela ao mês que marca o Dia Mundial de Prevenção do Suicídio (10 de setembro).

A ideia é pintar, iluminar e estampar o amarelo nas mais diversas resoluções, garantindo mais visibilidade à causa.

Ao longo dos últimos anos, escolas, universidades, entidades do setor público e privado e a população de forma geral se envolveram neste movimento. Monumentos como o Cristo Redentor (RJ), o Congresso Nacional e o Palácio do Itamaray (DF), o Estádio Beira Rio (RS) e o Elevador Lacerda (BA) e até mesmo times de futebol, como o Santos FC, Flamengo e Vitória da Bahia, participam da campanha.

Segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde), a cada 40 segundos uma pessoa comete suicídio no mundo. Calcula-se que, aproximadamente, um milhão de casos de mortes por suicídio são registrados por ano em todo o mundo. Esse número aumentou vertiginosamente durante a pandemia do COVID-19.

No entender do subscritor, a instituição de um mês dedicado à discussão desse tema permitirá que Nova Odessa una-se, de forma mais contundente, aos esforços mundiais pela conscientização e prevenção ao suicídio.

Com relação à **legalidade**, a mera inclusão de data comemorativa no calendário de eventos é tema da **competência concorrente** do **Executivo** e do **Legislativo**.

Nesse sentido, são os seguintes julgados do E. Tribunal de Justiça deste Estado:

“Ação direta de inconstitucionalidade. Lei nº 4.835, de 14.11.2014, do Município de Suzano, que incluiu no calendário oficial de festividades daquela localidade “o evento denominado Ano Novo Chinês”. Vício de iniciativa não configurado, já que o aludido diploma não impôs obrigação ao Executivo, nem criou despesa. Ação improcedente”. (Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2259356-49.2016.8.26.0000, rel. Des. Arantes Theodoro, j. em 10 de maio de 2017).

“Ação direta de inconstitucionalidade. Artigo 2º da Lei 11.409, de 08 de setembro de 2016, do Município de Sorocaba, que institui a Semana de Conscientização, Prevenção e Combate à Verminose no Município de Sorocaba e dá outras providências. Legislação oriunda de iniciativa parlamentar. Inconstitucionalidade. Não ocorrência. Matéria cuja iniciativa não é reservada ao Chefe do Poder Executivo. Não intervenção nas atividades da Administração municipal. Entendimento no C. Órgão Especial. Ação improcedente”. (ADI nº 2226861-49.2016.8.26.0000, rel. Des. BORELLI THOMAZ, j. em 15/03/2017)

“Ação Direta de Inconstitucionalidade. Art. 2º da Lei nº 11.365, de 7 de julho de 2016, do município de Sorocaba que “Institui no município o Dia da Proteção e do Bem-Estar Animal e dá outras providências”. Inexistência de vício de iniciativa: o rol de iniciativas legislativas reservadas ao chefe do Poder Executivo é matéria taxativamente disposta na Constituição Estadual. Precedentes do Supremo Tribunal Federal. (...) Ação julgada improcedente” (ADI nº 2226651-95.2016.8.26.0000, rel. Des. MÁRCIO BÁRTOLI, j. em 22/02/2017).

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 16 de março de 2021.

LEVI RODRIGUES TOSTA

PROJETO DE LEI N. 31/2021

“Institui Semana de Prevenção e Combate à Perda Auditiva e dá outras providências”.

Art. 1º. É instituída a Semana de Prevenção e Combate à Perda Auditiva com o objetivo de alertar a população sobre os riscos de surdez em caso de exposição a níveis intoleráveis de sons e ruídos, por tempo demasiado e sem as medidas de proteção.

§ 1º. A Semana poderá abordar, dentre outros assuntos:

I - os malefícios do uso exagerado e sem controle dos fones de ouvidos em volume que exceda o nível tolerável de decibéis;

II - a necessidade de fornecimento e utilização adequada de Equipamento de Proteção Individual - EPI aos trabalhadores expostos a ruídos durante a jornada de trabalho;

III - os fatores e características da surdez congênita.

§ 2º. A critério dos gestores poderão ser desenvolvidas as seguintes atividades, dentre outras:

I – divulgação dados e informações acerca do assunto, e

II – realização de palestras, campanhas e ações educativas com a finalidade de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

apresentar informações sobre o tema.

Art. 2º. O evento será realizado, anualmente, na última semana do mês de setembro.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 13 de abril de 2021.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que institui Semana de Prevenção e Combate à Perda Auditiva e dá outras providências.

Segundo dados da Pesquisa Nacional de Saúde, datada em 02 de março de 2021, no Brasil, 2,20 milhões de pessoas possuem deficiência auditiva. A OMS (Organização Mundial da Saúde) estima que 1 (uma) em cada 4 (quatro) pessoas terão problemas auditivos até 2050.

A perda auditiva se não for tratada pode ter um impacto devastador na capacidade das pessoas de se comunicar, estudar e ganhar a vida. Pode, ainda, afetar a saúde mental das pessoas e sua capacidade de manter relacionamentos.

Para evitar que parte dessas pessoas precisem de cuidados auditivos e outros serviços de reabilitação, medidas precisam ser adotadas preventivamente. É patente, portanto, a necessidade de intensificar os esforços para prevenir e tratar a perda auditiva, através da conscientização e prevenção.

Nesse sentido, o objetivo da presente proposição é instituir no calendário oficial do Município uma semana para debater sobre o tema. A Semana poderá abordar, dentre outros assuntos: **I** - os malefícios do uso exagerado e sem controle dos fones de ouvidos em volume que exceda o nível tolerável de decibéis; **II** - a necessidade de fornecimento e utilização adequada de Equipamento de Proteção Individual - EPI aos trabalhadores expostos a ruídos durante a jornada de trabalho; **III** - os fatores e características da surdez congênita.

Com relação à legalidade, a mera inclusão de data comemorativa no calendário de eventos é tema da competência concorrente do **Executivo** e do **Legislativo**.

Nesse sentido é o seguinte precedente do E. Tribunal de Justiça deste Estado:

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – Lei nº 5.507, de 15 de agosto de 2019, do Município de Mauá, que "institui a 'Semana Municipal de Conscientização e Prevenção à Anorexia Nervosa e Bulimia Nervosa', a qual passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Mauá, e dá outras providências" – Lei de iniciativa parlamentar que não trata de nenhuma das matérias de iniciativa legislativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo, não violando os princípios da separação de poderes e da reserva de administração, ao não atribuir quaisquer tarefas inseridas no campo de atuação do Poder Executivo e seus órgãos – Ausência de inconstitucionalidade. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – Norma que dispõe de forma genérica que a execução da lei correrá por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário – Norma que não incide em vício de inconstitucionalidade por supostamente violar o art. 25 da CE – Inexequibilidade da lei no exercício orçamentário em que aprovada, apenas – Inconstitucionalidade não configurada. Ação julgada improcedente. (Ação Direta de Inconstitucionalidade 2103255-42.2020.8.26.0000; Relator (a): João Carlos Saletti; Órgão Julgador: Órgão Especial; Tribunal de Justiça de São Paulo - N/A; Data do Julgamento: 27/01/2021; Data de Registro: 28/01/2021)

O evento será realizado, anualmente, na última semana do mês de setembro, em alusão ao Dia Municipal do Surdo, comemorado em 26 de setembro (Lei Municipal n. 2.714, de 28 de junho de 2013).

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 13 de abril de 2021.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS